

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 004/2021

OBJETO: EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL DE INTERLIGAÇÃO DA RODOVIA BR-304 AO BAIRRO DE PASSAGEM DE AREIA, PAMAMIRIM/RN.

ABERTURA: 27 DE JANEIRO DE 2022 AS 9:00 HS

A empresa CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 18.715.796/0001-24, sediada na Rua Pau D'arco, nº 13, Parque das arvores, Parnamirim/RN – CEP: 59.154-210, por intermédio de seu representante legal o Sr Washington Luis Barbosa de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº442270 e do CPF nº 231.177.534-00, e o Sr. Renato Gentil de Araújo Pereira, CREA/RN 210369547-0, CPF nº 030.811.464-70, DECLARA;

1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007.
(x) Detém a condição de empresa de pequeno porte, nos termos da LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06, de 14/12/2006 e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida Lei;
2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
3. Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
4. Para fins do disposto no Edital da CONCORRÊNCIA nº 004/2021-SEMOP, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

RENATO GENTIL
DE ARAUJO
PEREIRA:
03081146470

Assinado de
forma digital por
LEANDRO
ANDERSON DOS
SANTOS
SILVA:04455
346481

Assinado digitalmente por RENATO GENTIL DE ARAUJO PEREIRA, CPF: 03081146470, em nome da empresa CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.715.796/0001-24, inscrita no Estado do RN sob o nº 20.292.554-4 e inscrita no Município de Parnamirim sob o nº 012.969-0. Data: 2022.01.24 14:47:30 -0300. Função: Presidente/CPF: Versão: 10.1.3

A) A proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA n° 004/2021- SEMOP, foi elaborada de maneira independente pelo (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA n° 004/2021-SEMOP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da CONCORRÊNCIA n° 004/2021-SEMOP não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA n° 004/2021- SEMOP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA n° 004/2021- SEMOP quanto a participar ou não da referida licitação;

D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA n° 004/2021-SEMOP não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA n° 004/2021-SEMOP antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA n° 004/2021-SEMOP não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Pamamirim/RN antes da abertura oficial das propostas; e

F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;

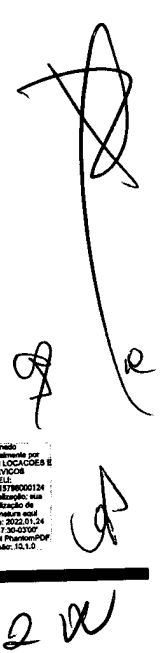
5. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;

RENATO GENTIL
DE ARAUJO
PEREIRA:
03081146470

LEANDRO
ANDERSON
DOS SANTOS
SILVA:04455
346481

Assinado de
forma digital por
LEANDRO
ANDERSON DOS
SANTOS
SILVA:044553464
81

Assinado
digitalmente por
CLN LOCAÇÕES E
SERVIÇOS
EIRELI
1911878000124
Localização: Rua
Luzitânia nº 1147
CEP: 59200-000
Fone: (55) 3507-0000
Versão: 10.1.0



6. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3°, § 2°, inciso V, da Lei n° 8.666/1993;
7. Que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999.
8. Relação de compromissos assumidos

SALDOS DE CONTRATOS VIGÊNTES		
ORGÃO	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	VALOR DO CONTRATO (SALDO)
1º BEC	18/11/2020	R\$ 1.461.435,17

a) comprovação de condição a1.

Valor do patrimônio líquido x 12
 _____ > 1
 Valor total dos contratos

R\$ 1.579.307,80 x 12

TOTAL = 12,96

R\$ 1.461.435,17

a) comprovação de condição a.1.1

(Valor da receita bruta – valor total de contratos) x 100

 Valor da receita bruta

RENATO GENTIL DE ARAUJO PEREIRA: 03081146470

LEANDRO ANDERSON DOS SANTOS SILVA:04455346481

Assinado digitalmente por LEANDRO ANDERSON DOS SANTOS SILVA:04455346481



$$\frac{R\$ 1.376.636,83 - R\$1.461.435,17 \times 100}{1.376.636,83} = \text{TOTAL} - 6,15$$

Justificativa:

Estamos com um contrato em andamento com um saldo alto, deste modo alterou levemente resultado final deste cálculo.

9. INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DOS EQUIPAMENTOS E DO PESSOAL TÉCNICO ADEQUADO E DISPONIVEL PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, BEM COMO DA QUALIFICAÇÃO DE CADA MEMBRO DA EQUIPE TÉCNICA QUE RESPONSABILIZARÁ PELOS TRABALHOS.

- A) ENGENHEIRO CIVIL (RENATO GENTIL DE ARAÚJO PEREIRA, CREA/RN 210369547-0, CPF nº 030.811.464-70) - 01
- B) TÉCNICO DE EDIFICAÇÃO – 01
- C) ENCARREGADO DE OBRA – 01
- D) NIVELADOR – 01
- E) AUX. DE TOPOGRAFIA
- F) PEDREIROS – 05
- G) CALCETEIRO - 03
- H) AJUDANTE DE PEDREIROS – 10
- I) FERREIRO – 02
- J) CARPINTEIRO -02
- L) TÉCNICO ELETRICISTA -02
- M)PERADOR DE BITONEIRA – 01
- N) ALMOXARIFE - 01

Comprometemos-nos desde já a substituir ou aumentar a quantidade do pessoal, desde que se faça necessário. O responsável

RENATO GENTIL DE ARAUJO PEREIRA:
03081146470

LEANDRO ANDERSON DOS SANTOS
SILVA:04455346481

Assinado de forma digital por LEANDRO ANDERSON DOS SANTOS
SILVA:04455346481

Assinado digitalmente por CLN LOCACOES E SERVICOS
1811876600124
Localização: sua localização de instalação
Data: 2022.07.24 15:47:30-0700
Fórm. Padrão: Prof. Versão: 10.1.0

técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto desta licitação.

INDICAÇÃO DO APRAMELHAMENTO CORRESPONDENTE À RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ACOMPANHADA DA DECLARAÇÃO FORMAL DA DISPONIBILIDADE E UTILIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

- A) RETRO ESCAVADEIRA (PRÓPRIA) - 01
- B) BETONEIRA - 01
- C) VIBRADOR DE CONCRETO - 02
- D) ANDAIME – 100 PÇS
- E) PONTALETE - 100 PÇS
- F) MADERITE - 100 FLS
- G) CARROS DE MÃOS DE AÇO – 15
- H) ENXADAS – 10
- I) PAS – 10
- J) BANCADA PARA FERRO - 01
- L) LIXADEIRAS - 05
- M) FURADEIRAS - 03
- N) REGUAS - 10
- O) MAKITAS – 05
- P) CAMINHÃO BASCULANTE (PRÓPRIA) 01

Nos comprometendo-nos desde já a substituir ou incluir a quantidade, de qualquer equipamento necessário à realização dos serviços.

INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

- A) CANTEIRO DE OBRAS - 01
- B) ALMOXARIFADO - 01
- C) ESCRITÓRIO – 01

RENATO GENTIL
DE ARAUJO
PEREIRA:
03081146470

LEANDRO ANDERSON DOS SANTOS SILVA:04455346481

Assinado de forma digital por LEANDRO ANDERSON DOS SANTOS SILVA:04455346481

Assinado digitalmente por CLN LOCACOES E SERVIÇOS
EPEL:
187378000124
Localização: Assinatura
Data: 2022.01.24
1147-30-0300
Ficha: 01/2022
Versão: 10.1.0

Nota: A obra será executada fielmente de acordo com os projetos, planilhas, especificações técnicas e termos de referência da obra, materiais e equipamentos serão executados e disponibilizados conforme levantamento nas composições dos serviços.

10. Que recebemos os documentos, e que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

11. Atendemos todos os requisitos previstos no edital e anexos, previsto em lei especial.

12. Abrir mão da VISITA TÉCNICA ao local da execução da obra/serviço, conforme dispõe o edital da licitação em referência.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Parnamirim/RN 27 de janeiro de 2022

RENATO GENTIL
DE ARAUJO
PEREIRA:
03081146470

LEANDRO
ANDERSON
DOS SANTOS
SILVA:04455
346481

Assinado de
forma digital por
LEANDRO
ANDERSON DOS
SANTOS
SILVA:044553464
81

Assinado
digitalmente por
CLN LOCAÇÕES E
SERVIÇOS
EIRELI
18715796000124
Localização: sem
assinatura local
Data: 2022.01.24
14:47:30-03007
Fórmula: PPKSDFOF
Versão: 10.1.0



6 w

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 1 de 1

Licenciado para: CORTEZ CONTABILIDADE

DIVANILSON

Empresa: CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 18.715.796/0001-24

Fortes Contábil 6.175.1

NIRE: 24600038882 - Data: 12/07/2013

Endereço: RUA PAU DARCO, Complemento: , N.º: 13, Bairro: PARQUE DAS ARVORES, Cidade: Parnamirim, Estado: RN, CEP: 59154210, Telefone: (84) 99171617

Estabelecimentos: 0001 - MATRIZ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.376.636,83
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.376.636,83
010.01.01	Vendas de Produtos	1.376.636,83
(=) 030	Receita Líquida	1.376.636,83
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	836.585,61
040.03	Custo dos Serviços Prestados	836.585,61
(=) 060	Lucro Bruto	540.051,22
(-) 070	Despesas Operacionais	341.546,70
070.02	Despesas Administrativas	146.248,31
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	8.629,62
070.03.01	Despesas Financeiras	8.629,62
070.04	Despesas Tributárias	186.668,77
(=) 110	Lucro Operacional	198.504,52
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	198.504,52
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	198.504,52
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	198.504,52

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas das folhas de 1 a 19 do Livro Diário nº 08, registrado na JUCERN sob nº 20210364238 PROTOCOLO 210364238 em data de 21/05/2021; a sociedade não possui conselho fiscal instalado; a sociedade não possui auditoria independente.

Parnamirim-RN, 19 de Março de 2021

LEANDRO ANDERSON DOS SANTOS SILVA
Contador
CPF: 044.553.464-81
CRC: 09244-O RN

ELEIDE LOPES DA SILVA
TITULAR
CPF: 595.561.024-34

LEANDRO ANDERSON DOS SANTOS SILVA:04455346481 Assinado de forma digital por LEANDRO ANDERSON DOS SANTOS SILVA:04455346481

Assinado digitalmente por CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI: 18715796000124 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RN, L=Parnamirim, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=20937130000162, OU=Presencial, CN=Certificado PJ A1, CN=CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI: 18715796000124 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.0

Eleide Lopes da Silva

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fim *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

1

CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL

LAYSTON WEIDSON LOPES BARBOSA, brasileiro, solteiro, nascido a 21/06/1994, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 003.211.747 SSP/RN e CPF nº 101.659.964-12, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna, 880 – Casa 128 – Bosque dos Passaros - CEP: 59153-150 – Parque do Jiqui – Parnamirim/RN e **CARLOS ANTONIO MARINHO**, brasileiro, solteiro, nascido a 13/06/1974, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.129.189 SSP/PB e CPF nº 933.434.504-72, residente e domiciliado na Estrada Margem da RN 313, nº 1510 – CEP: 59156-400 – Cajupiranga – Parnamirim/RN, resolvem de perfeito e comum acordo constituir uma sociedade limitada nos termos da Lei 10.406 de 10/01/2002 e a fazem na forma e condições seguintes: Artigo 997, I da seção I do CC/2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E PRAZO DE DURAÇÃO
A sociedade tem a denominação social de **CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Estrada Margem da RN 313, nº 1510 – sala 01 - CEP: 59156-400 – Cajupiranga - Parnamirim/RN, com foro jurídico na comarca de Parnamirim/RN e com prazo de duração indeterminado. Podendo abrir e fechar filiais e escritórios em qualquer parte do país e no exterior, a critério da administração. Artigo 997, II da seção I do CC/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL

- **Construção de Edifícios:** Construção de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, construção de edifícios comerciais, construção ou reforma de edifícios de apartamentos, construção de edifícios garagem e garagens subterrâneas, construção ou reforma de edifícios residenciais multifamiliares, inclusive arranha-céus, construção ou reforma de escolas, faculdades, universidades, colégio, creches e edifícios destinados ao ensino, construção ou reforma de silos, estábulos e edifícios destinados ao uso agropecuário, construção ou reforma de edifícios após término da fase de construção, limpeza de partes de edifícios (telhados, caixas d'água e chaminés).
- **Construções de rodovias:** Pavimentação em paralelepípedo convencional e bripar, pavimentação em CBUQ (concreto betuminoso usinado quente), drenagem de águas servidas, serviços de bombeamento e drenagem (construção), descidas d'água, bigodes, sarjetas e obras de escoamento, construção de estradas e rodovias, sinalização com pintura, estrutura inferior e superior de estradas e rodovias, construção de revestimento, base, sub-base de estradas e rodovias, construção de pistas de aeroportos, inclusive sinalização com pintura, serviço de túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, de metropolitanos), construção de nivelamento (nivelamento), para construção de rodovias (viárias) e aeroportos, construção de rodovias e aeroportos, construção de grandes estruturas e de obras de arte, aterro hidráulico, obras de corte e aterro, serviços de terraplanagem (terraplenagem), greide, leito, sub-leito, instalação de cercas e alambrados.
- **Construção de ferrovias:** Ferrovias, construção de túneis (urbanos, em ferrovias, de metropolitanos), construção redes de eletrificação para ferrovias e metropolitanos.
- **Concretagem de estruturas:** Construção de chaminés, lareiras, churrasqueiras, construção de coberturas, colocação de telhados, obras de concretagem de estruturas, obras de fornos industriais, obras de limpeza de fachadas com jateamento de areia, serviços de limpeza de fachadas com jateamento de vapor ou água, de partes de edifícios (telhados, caixas d'água, e

[Handwritten signatures and initials]

chaminés), construção de piso elevado, execução de trabalhos em edifícios e em estruturas de grande altura.

- **Formas para concreto e escoramento:** Andaimos, plataformas, montagem de formas para concreto e escoramento, desmontagem de andaimos, plataformas, formas para concreto e escoramento.

- **Estrutura Metálica:** Estrutura metálica para antenas de emissoras de rádios e televisão, fabricação de estrutura metálica para edifícios comerciais e residenciais, fabricação de estrutura metálica para galpões, coberturas e silos, fabricação de estrutura metálica para pontes e viadutos, fabricação de estruturas metálica para subestações, cobertura de ginásio poliesportivo e quadra coberta.

- **Instalações:** Instalações elétricas em edificações, obras de projetos para instalações elétricas, manutenção de redes de iluminação pública, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (construção), reparação e manutenção de sistemas de limpeza de dutos e instalações hidráulicas por vácuo, instalações de máquinas hidráulicas, instalação e manutenção de sistemas de segurança (cercas elétricas e circuito fechado de TV), instalações de sistema de prevenção contra incêndios (construção), instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, ventilação e refrigeração central em imóveis residenciais, industriais e comerciais, instalação de sistema de isolamento acústico e térmico, instalação e manutenção de máquinas e equipamentos agrícolas e instalação e manutenção de máquinas e equipamentos de terraplanagem e pavimentação.

- **Construção:** Construção de portos, dragagens, canais, baías, lagoas, represas, açudes, perfuração e sondagens de poços tubulares, obras de prevenção e recuperação do meio-ambiente, construção e manutenção de estações e redes de telefonia e comunicação e manutenção de obras de urbanização e paisagismo.

- **Esgotamento sanitário:** Construção de saneamento básico e esgoto sanitário, construção de rede de distribuição de água e esgoto, serviço de encanação hidráulica pública e residencial, construção de lagoas de tratamento de esgotos doméstico ou industrial e de águas pluviais por meio de redes de coletoras, tanques ou outros meios de transporte, coleta e transporte de esgotos por meio de processo físico, químico ou biológico, tais como: A diluição, seleção, filtragem, e sedimentação, tratamento de estações de esgoto (ETE), operação de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações, limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouros e poços de esgoto, esvaziamento e limpeza de esgoto sanitário, construção de estações de bombeamento de água, esgoto, águas pluviais, de redes de esgoto e interceptores, construção de adutoras, desentupimento de bueiros, galerias e rede de esgoto, limpeza das margens de lagoas de captação, construção de aterro sanitário, serviços de coleta, entrega e leitura periódica em hidrômetros, medidores de energia e de gás.

- **Demolições:** Demolições de construção e outras estruturas, serviço de coleta de entulhos e refugos de obras.

- **Coleta de lixo:** Serviços de coleta, transporte e acondicionamento de lixo urbano e hospitalar, serviço de imunização e controle de pragas urbanas, serviço de dedetização e descupinização, serviço de jardinagem e poda de árvores.

Handwritten signature and initials

- **Locação:** Máquinas de terraplenagem com operador, caçambas, máquinas e equipamentos e ferramentas de construção, serviço de transporte de passageiro, locação de automóveis com e sem condutor, transporte escolar intermunicipal, serviços em telefonia e telemarketing, distribuição de água por caminhões(PIPA) e serviço de reboque de veículos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000.00 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios na seguinte proporção representativa da participação no capital social. Artigos 997, III da seção I e 1055 da seção II do CC/2002.

- 1- LAYSTON WEIDSON LOPES BARBOSA – 99%
99.000 quotas subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.....R\$ 99.000,00
- 2 - CARLOS ANTONIO MARINHO – 1%
1.000 quotas subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.....R\$ 1.000,00

CLÁUSULA QUARTA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Artigo 1052, seção I do CC/2002.

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será administrada isoladamente pelo sócio LAYSTON WEIDSON LOPES BARBOSA, na qualidade de administrador, no qual poderá praticar todos os atos de gestão social e usará a denominação social para todos os atos da administração e para sua representação ativa e passiva, considerando-se a sociedade obrigada perante terceiros ou representada em juízo ou fora dele. Artigos 997 VI seção I, 1013 e 1015 seção III do CC/2002.

Parágrafo Primeiro: É expressamente vedado ao sócio administrador conceder finanças e avais em negócios que não sejam de interesse da sociedade, sendo estes atos praticados, único e exclusivamente com autorização de todos os sócios.

Parágrafo Segundo: É defeso ao sócio administrador o uso do nome da sociedade em negócios, títulos ou contratos que não sejam considerados do exclusivo interesse da sociedade, sob pena de responsabilidade perante terceiros e perante a sociedade.

Parágrafo Terceiro: As sócias podem designar administradores não sócios (art. 1.061 do CC), para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesse da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: DA RETIRADA PRÓ-LABORE E ATIVIDADE DOS SÓCIOS

O sócio, no exercício da administração, fará jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a

Layston
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

10 12

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por AIRENE JOSÉ AMARAL DE PAIVA, em quinta-feira, 29 de julho de 2021 11:55:37 GMT-03:00, CNS: 09.536-4 - 2º OFÍCIO DE PARNAMIRIM/RN, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

legislação do imposto de renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade, devendo cada um deles, dedicar-se as atividades da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO EXERCÍCIO DA EMPRESA
O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado um balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

Parágrafo Primeiro – Balanços Intermediários – A sociedade poderá no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários, para esse fim.

Parágrafo Segundo – Participação nos Resultados – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de sua participação no capital social, ou através de acordo firmado entre os mesmos, distintamente da participação do quadro societário.

CLÁUSULA OITAVA: DA RETIRADA DE SÓCIO E CESSÃO DE QUOTAS
No caso de um sócio desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhes serão reembolsados na modalidade que se estabelece no parágrafo segundo da cláusula nona deste instrumento. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para aquisição de parte delas, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, em alteração contratual pertinente na modalidade expressa no parágrafo segundo da cláusula nona deste instrumento. Artigos 1056, 1057, seção II do CC/2002.

CLÁUSULA NONA: DA CAUSA MORTIS
No caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade não precisará ser extinta, os herdeiros do falecido, caso queiram a época do óbito, poderão ingressar na sociedade e dar continuidade a sua atividade social. Artigos 1028 e 1031, seção V, do CC/2002.

Parágrafo Primeiro – Terá preferência na aquisição de parte das quotas do sócio falecido, caso os herdeiros não manifeste interesse pelas quotas da sociedade, o sócio remanescente que poderá absorver para si ou para terceiros até 99% (noventa e nove por cento) de suas quotas. Se acontecer do sócio remanescente também não manifestar interesse na aquisição das quotas do sócio falecido, os herdeiros na forma da lei, poderão repassá-las a terceiros.

Parágrafo Segundo – A sociedade deverá providenciar o levantamento dos haveres e elaborar um balanço patrimonial especial em no máximo 30 (trinta) dias, a contar da data do falecimento do sócio e/ou da comunicação por escrito do sócio que deseja retirar-se da sociedade, ceder ou transferir parcialmente ou totalmente as suas quotas de capital. A aquisição dos bens e direitos será efetivada em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data de conclusão do referido balanço patrimonial especial.

CLÁUSULAS DÉCIMA: DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS
As deliberações dos sócios são regidas pelo disposto no artigo 1010 e seguintes do código civil brasileiro e serão tomadas em reunião ou em assembléia, conforme previsto em contrato social,

Luiz

[Handwritten signature]

11/11

devendo ser convocada pela administração nos casos previstos em lei ou no contrato. Artigos 1071 e 1072 parágrafo 2º, da seção V e artigo 1078 da seção V do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A interdição, a inabilitação, a liquidação, a inatividade e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão o sócio remanescente admitir novo sócio para a continuidade da empresa, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Os sócios ou administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Artigo 1011, § 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS OMISSÕES

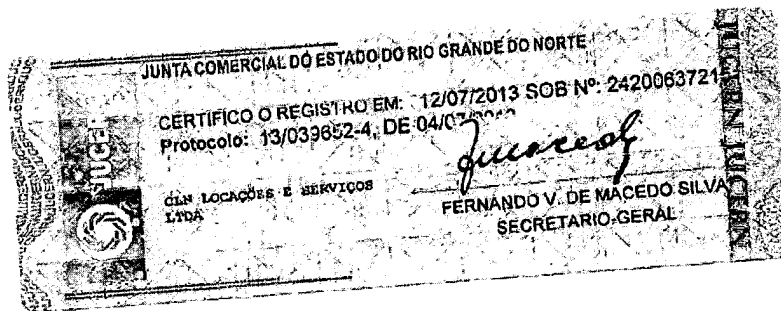
As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão suprimidas ou resolvidas com base no Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e outras disposições legais que lhes forem aplicadas.

E por estarem assim justos e contratados, a tudo, tendo lido e achado a fiel expressão do que contratam, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Parnamirim/RN, 07 de Junho de 2013.

Laxston Weidson Lopes Barbosa
LAXSTON WEIDSON LOPES BARBOSA
CPF: 101.659.964-12

Carlos Antonio Marinho
CARLOS ANTONIO MARINHO
CPF: 933.434.504-72



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por AIRENE JOSÉ AMARAL DE PAIVA, em quinta-feira, 29 de julho de 2021 11:55:37 GMT-03:00, CNS: 09.536-4 - 2º OFÍCIO DE PARNAMIRIM/RN, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA,
CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.
CNPJ: 18.715.796/0001-24
NIRE: 24200637215**

Que fazem **LAYSTON WEIDSON LOPES BARBOSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/06/1994, empresário, portador do RG nº 003.211.747 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 101.659.964-12, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna, 880 - Casa 128 - Bosque dos pássaros - Parque do Jiqui - Parnamirim/RN CEP: 59153-150, e **CARLOS ANTONIO MARINHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 13/06/1974, empresário, portador do RG nº 2.129.189 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob nº 933.434.504-72, residente e domiciliado na Estrada margem da RN313, nº 1510 - Cajupiranga - Parnamirim/RN CEP: 59156-400. ÚNICOS sócios da Sociedade Empresária limitada denominada de **CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.**, com sede à Estrada margem da RN313, nº 1510 - Sala 01 - Cajupiranga - Parnamirim/RN CEP: 59156-400, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.715.796/0001-24, inscrita nesta JUCERN sob NIRE nº 24200637215 em data 12/07/2013, os quais **RESOLVEM** de pleno e comum acordo, **ALTERAR** o seu Contrato Social em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei n 10.408/2202, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições articuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO E INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada um, totalmente integralizado em moeda corrente vigente no País, **PASSARÁ** neste ato a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. O presente aumento de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), é feito pelo sócio **LAYSTON WEIDSON LOPES BARBOSA**, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e vigente no país. Assim sendo, o capital social fica dividido entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
LAYSTON WEIDSON LOPES BARBOSA	99,8	499.000	499.000,00
CARLOS ANTONIO MARINHO	0,2	1.000	1.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do Capital Social, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio **CARLOS ANTONIO MARINHO**, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente, no montante de R\$ 1.000,00 (um mil reais), divididos em 1.000 (uma mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a ser distribuído na seguinte proporção:

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2015 18:04 SOB Nº 20150242069.
PROTOCOLO: 150242069 DE 27/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
RN150242069. NIRE: 24200637215.
CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME



JUCERN

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA GERAL
NATAL, 27/11/2015
www.redesim.rn.gov.br

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top and several initials below it.]

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
LAYSTON WEIDSON LOPES BARBOSA	100	500.000	500.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO NO MESMO MUNICÍPIO

A sociedade que tem sua sede à Estrada margem da RN313, nº 1510 – Sala 01 – Cajupiranga – Pamamirim/RN CEP: 59156-400, PASSARÁ neste Ato à ser na Avenida Maria Lacerda Montenegro, 3490 – Sala 205 – Nova Pamamirim – Pamamirim/RN CEP: 59152-600, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através da maioria dos votos.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade que tem como objetivo principal a atividade de construção de edifícios, e demais atividades secundárias, PASSARÁ neste ato a ter nova redação, com as seguintes atividades, principal e secundárias:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

- ✓ **Construção de edifícios:** construção de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, edifícios comerciais, construção ou reforma de edifícios de apartamentos; construção de edifícios de garagens e garagens subterrâneas, construção ou reforma de edifícios residenciais multifamiliares, inclusive arranha-céus, construção e reforma de escolas, faculdades, universidades, colégios, creches e edifícios destinados ao ensino, construção ou reforma de silos, estábulos e edifícios destinados ao uso agropecuário, construção ou reforma de edifícios após término da fase de construção, limpeza de partes de edifícios (telhados, calças d'água e chaminés);

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

- ✓ **Construções de rodovias:** pavimentação em paralelepípedo convencional e bripap, pavimentação em CBUQ (concreto betuminoso usinado quente), drenagem de águas servidas, serviços de bombeamento e drenagem (construção), descidas d'água, bigodes, sarjetas e obras de escoamento, construção de estradas e rodovias, sinalização com pintura, estrutura inferior e superior de estradas e rodovias, construção de revestimento base, sub-base de estradas e rodovias, construção de pistas de aeroportos, inclusive sinalização com pintura, serviços de construção de túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, de metropolitanos), construção de nivelção (nivelamento) para construção de rodovias (viárias) e aeroportos, construção de rodovias e aeroportos, construção de grandes estruturas e de obras de arte, aterro hidráulico, obras de corte e aterro, serviços de terraplenagem, greide, leito, subleito, e instalação de cercas e alambrados;

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2015 18:04 SOB Nº 20150242069.
 PROTOCOLO: 150242069 DE 27/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 RN150242069. NIRE: 24200637215.
 CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME



JUCERN

Cleçimar Oliveira Maia
 SECRETÁRIA GERAL
 NATAL, 27/11/2015
 www.redesim.rn.gov.br

- ✓ **Construção de ferrovias:** ferrovias, construção de túneis (urbanos, em ferrovias, de metropolitanos), construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitanos;
- ✓ **Concretagem de estruturas:** construção de chaminés, lareiras, churrasqueiras; construção de coberturas, telhados, obras de concretagem de estruturas, obras de fornos industriais, obras de limpeza de fachadas com jateamento de areia, serviços de limpeza de fachadas com jateamento de vapor ou água, de partes de edifícios (telhados, caixas d'água e chaminés); construção de piso elevado, execução de trabalhos em edifícios e em estruturas de grande altura.
- ✓ **Formas para concreto e escoramento:** andaimes, plataformas, montagem de formas para concreto e escoramento; desmontagem de andaimes, plataformas, formas para concreto e escoramento;
- ✓ **Estruturas metálicas:** estrutura metálica para antenas de emissoras de rádios e televisão, fabricação de estrutura metálica para edifícios comerciais e residenciais, fabricação de estrutura metálica para galpões, coberturas e silos; fabricação de estrutura metálica para pontes e viadutos; fabricação de estruturas metálicas para subestações, cobertura de ginásios poliesportivos e quadra coberta;
- ✓ **Instalações:** instalações elétricas em edificações, obras de projetos para instalações elétricas, manutenção de redes de iluminação pública, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (construção); reparação e manutenção de sistemas de limpeza de dutos e instalações hidráulicas de vácuo; instalações de máquinas hidráulicas; instalação e manutenção de sistemas de segurança (cercas elétricas e circuito fechado de TV); instalações de sistema de prevenção contra incêndios (construção); instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, ventilação e refrigeração central em imóveis residenciais, industriais e comerciais; instalação e manutenção de sistemas de isolamento acústico e térmico; instalação e manutenção de máquinas e equipamentos agrícolas; e instalação e manutenção de máquinas e equipamentos de terraplenagem e pavimentação;
- ✓ **Construção:** construção de portos, dragagens, canais, baías, lagoas, represas, açudes; perfuração e sondagens de poços tubulares; obras de prevenção e recuperação de meio-ambiente; construção e manutenção de estações e redes de telefonia e comunicação e manutenção de obras de urbanização e paisagismo;
- ✓ **Esgotamento sanitário:** construção de saneamento básico e esgoto sanitário; construção de rede de distribuição de água e esgoto; serviço de encanação hidráulica pública e residencial; construção de lagoas de tratamento de esgotos doméstico e industrial e de águas pluviais por meio de redes coletoras; tanques ou outros meios de transporte; coleta e transporte de esgotos por meio de processo físico, químico ou biológico, tais como: a diluição, seleção, filtração e sedimentação; tratamento de estações de esgoto (ETE); operação de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações; limpeza de tanques de infiltração e fossa sépticas, sumidouros e poços de esgotos; esvaziamento e limpeza de esgoto sanitário; construção de estações de bombeamento de água, esgotos, águas pluviais, de redes de esgoto e interceptores; construção de adutoras, desentupimento de bueiros, galerias e redes de esgoto; limpeza das margens de lagoas de captação; construção de aterros sanitários; serviços de coleta, entrega e leitura periódica em hidrômetros, medidores de energia e de gás;
- ✓ **Demolições:** demolições de construções e outras estruturas; serviços de coleta de entulhos e refugos de demolições;
- ✓ **Coleta de lixo:** serviços de coleta, transporte e acondicionamento de lixo urbano e hospitalar; serviços de imunização e controle de pragas urbanas; serviços de dedetização e descupinização; serviços de jardinagem e poda de árvores;

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2015 18:04 SOB Nº 20150242069.
 PROTOCOLO: 150242069 DE 27/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 RN150242069. NIRE: 24200637215.
 CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME



JUCERN

Cleciomar Oliveira Maia
 SECRETÁRIA GERAL
 NATAL, 27/11/2015
 www.redesim.rn.gov.br

[Handwritten signatures and initials]
 15 W

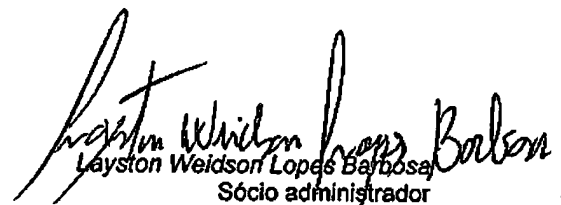
- ✓ **Locação:** serviços de locação de máquinas de terraplenagem com operador, de caçambas, de máquinas e de equipamentos e ferramentas de construção; serviço de transporte de passageiros; locação de automóveis com e sem condutor; serviços de transporte escolar intermunicipal; serviços de distribuição de água por caminhões (carro pipa); serviços de reboque de veículos; agenciamento de mão de obra especializada, tais como: motorista, operador de máquinas, portuário, portaria, recepção, jardinagem, reprografia, taquigrafia, vigia, serviços de apoio administrativo, ascensorista, copeiragem, electricista, garagista, manobrista, garçons, auxiliares de serviços gerais e serviços de telefonia e telemarketing.


CLÁUSULA SÉTIMA – Da ratificação

Ratificam-se todos os seus termos todas as demais cláusulas do Contrato Social, não modificadas no presente instrumento alteração contratual nº 01, o qual permanece em pleno vigor.

E por estarem todos justos e contratados na melhor forma de direito, firmando o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma.

Panamirim/RN, 27 de agosto de 2015.


Layston Weidson Lopes Barbosa
Sócio administrador


Carlos Antonio Marinho
Sócio que se retira

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2015 18:04 SOB Nº 20150242069.
PROTOCOLO: 150242069 DE 27/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
RN150242069. NIRE: 24200637215.
CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA GERAL
NATAL, 27/11/2015
www.redesim.rn.gov.br

4



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

LAYSTON WEIDSON LOPES BARBOSA, brasileiro, solteiro, nascido em 21/06/1994, empresário, portador do RG nº 003.211.747 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 101.659.984-12, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna, 880 – Casa 128 – Bosque dos pássaros – Parque do Jiqui – Parnamirim/RN CEP: 59153-150; único sócio da sociedade empresária limitada denominada de CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, com sede à Avenida Maria Lacerda Montenegro, 3490 – Sala 205 – Nova Parnamirim – Parnamirim/RN CEP: 59152-600, inscrita nesta JUCERN sob NIRE nº 24200637215 em data 12/07/2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.715.796/0001-24, consoante a faculdade prevista em decorrência do disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, que acrescenta § 3º ao art. 968 e parágrafo único ao art. 1.033 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e do disposto no art. 2º da Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, que altera o parágrafo único do art. 1.033 da Lei nº 10.406, de 2002. (Código Civil), resolve,

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada mencionado na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

Concomitantemente, firma nesta mesma data em instrumento contínuo, seu Ato de inscrição de EIRELI em razão da transformação da sociedade, em conformidade com as disposições seguintes:

**ATO DE INSCRIÇÃO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Inscrição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **LAYSTON WEIDSON LOPES BARBOSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/06/1994, empresário, portador do RG nº 003.211.747 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 101.659.984-12, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna, 880 – Casa 128 – Bosque dos pássaros – Parque do Jiqui – Parnamirim/RN CEP: 59153-150, firma o presente instrumento de seu ato constitutivo de EIRELI, em conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial **CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Avenida Maria Lacerda Montenegro, 3490 – Sala 205 – Nova Parnamirim – Parnamirim/RN CEP: 59152-600.

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2016 15:52 SOB Nº 20160128439.
PROTOCOLO: 160128439 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600622214. NIRE: 24600038882.
CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 03/06/2016
www.redesim.rn.gov.br

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

§ **ÚNICO** - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA

Constituirá objeto da empresa, como atividade principal e secundárias, as seguintes atividades:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

- ✓ **Construção de edifícios:** construção de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, edifícios comerciais; construção ou reforma de edifícios de apartamentos; construção de edifícios de garagens e garagens subterrâneas, construção ou reforma de edifícios residenciais multifamiliares, inclusive arranha-céus, construção e reforma de escolas, faculdades, universidades, colégios, creches e edifícios destinados ao ensino, construção ou reforma de silos, estábulos e edifícios destinados ao uso agropecuário, construção ou reforma de edifícios após término da fase de construção, limpeza de partes de edifícios (telhados, caixas d'água e chaminés);

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

- ✓ **Construções de rodovias:** pavimentação em paralelepípedo convencional e bripar, pavimentação em CBUQ (concreto betuminoso usinado quente), drenagem de águas servidas, serviços de bombeamento e drenagem (construção), descidas d'água, bigodes, sarjetas e obras de escoamento, construção de estradas e rodovias, sinalização com pintura, estrutura inferior e superior de estradas e rodovias, construção de revestimento base, sub-base de estradas e rodovias, construção de pistas de aeroportos, inclusive sinalização com pintura, serviços de construção de túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, de metropolitanos), construção de nivelação (nivelamento) para construção de rodovias (viárias) e aeroportos, construção de rodovias e aeroportos, construção de grandes estruturas e de obras de arte, aterro hidráulico, obras de corte e aterro, serviços de terraplenagem, greide, leito, subleito, e instalação de cercas e alambrados;
- ✓ **Construção de ferrovias:** ferrovias, construção de túneis (urbanos, em ferrovias, de metropolitanos), construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitanos;
- ✓ **Concretagem de estruturas:** construção de chaminés, lareiras, churrasqueiras; construção de coberturas, telhados, obras de concretagem de estruturas, obras de fornos industriais, obras de limpeza de fachadas com jateamento de areia, serviços de limpeza de fachadas com jateamento de vapor ou água, de partes de edifícios (telhados, caixas d'água e chaminés); construção de piso elevado, execução de trabalhos em edifícios e em estruturas de grande altura.
- ✓ **Formas para concreto e escoramento:** andaimes, plataformas, montagem de formas para concreto e escoramento; desmontagem de andaimes, plataformas, formas para concreto e escoramento;

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2016 15:52 SOB Nº 20160128439.
PROTOCOLO: 160128439 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600622214. NIRE: 24600038882.
CLN LOCACOES E SERVICOS EIRELI



JUCERN

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 03/06/2016
www.redesim.rn.gov.br

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature and several smaller initials.]

- ✓ **Estruturas metálicas:** estrutura metálica para antenas de emissoras de rádios e televisão, fabricação de estrutura metálica para edifícios comerciais e residenciais, fabricação de estrutura metálica para galpões, coberturas e silos; fabricação de estrutura metálica para pontes e viadutos; fabricação de estruturas metálicas para subestações, cobertura de ginásios poliesportivos e quadra coberta;
- ✓ **Instalações:** instalações elétricas em edificações, obras de projetos para instalações elétricas, manutenção de redes de iluminação pública, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (construção); reparação e manutenção de sistemas de limpeza de dutos e instalações hidráulicas de vácuo; instalações de máquinas hidráulicas; instalação e manutenção de sistemas de segurança (cercas elétricas e circuito fechado de TV); instalações de sistema de prevenção contra incêndios (construção); instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, ventilação e refrigeração central em imóveis residenciais, industriais e comerciais; instalação e manutenção de sistemas de isolamento acústico e térmico; instalação e manutenção de máquinas e equipamentos agrícolas; e instalação e manutenção de máquinas e equipamentos de terraplenagem e pavimentação;
- ✓ **Construção:** construção de portos, dragagens, canais, balsas, lagoas, represas, açudes; perfuração e sondagens de poços tubulares; obras de prevenção e recuperação de meio-ambiente; construção e manutenção de estações e redes de telefonia e comunicação e manutenção de obras de urbanização e paisagismo;
- ✓ **Esgotamento sanitário:** construção de saneamento básico e esgoto sanitário; construção de rede de distribuição de água e esgoto; serviço de encanação hidráulica pública e residencial; construção de lagoas de tratamento de esgotos doméstico e industrial e de águas pluviais por meio de redes coletoras; tanques ou outros meios de transporte; coleta e transporte de esgotos por meio de processo físico, químico ou biológico, tais como: a diluição, seleção, filtração e sedimentação; tratamento de estações de esgoto (ETE); operação de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações; limpeza de tanques de infiltração e fossa sépticas, sumidouros e poços de esgotos; esvaziamento e limpeza de esgoto sanitário; construção de estações de bombeamento de água, esgotos, águas pluviais, de redes de esgoto e interceptores; construção de adutoras, desentupimento de bueiros, galerias e redes de esgoto; limpeza das margens de lagoas de captação; construção de aterros sanitários; serviços de coleta, entrega e leitura periódica em hidrômetros, medidores de energia e de gás;
- ✓ **Demolições:** demolições de construções e outras estruturas; serviços de coleta de entulhos e refugos de demolições;
- ✓ **Coleta de lixo:** serviços de coleta, transporte e acondicionamento de lixo urbano e hospitalar; serviços de imunização e controle de pragas urbanas; serviços de dedetização e descupinização; serviços de jardinagem e poda de árvores;
- ✓ **Locação:** serviços de locação de máquinas de terraplenagem com operador, de caçambas, de máquinas e de equipamentos e ferramentas de construção; serviço de transporte de passageiros; locação de automóveis com e sem condutor; serviços de transporte escolar Intermunicipal; serviços de distribuição de água por caminhões (carro pipa); serviços de reboque de veículos; agenciamento de mão de obra especializada, tais como: motorista, operador de máquinas, portuário, portaria, recepção, jardinagem, reprografia, taquigrafia, vigia, serviços de apoio administrativo, ascensorista, copeiragem, eletricitista, garagista, manobrista, garçons, auxiliares de serviços gerais e serviços de telefonia e telemarketing.

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2016 15:52 SOB Nº 20160128439.
 PROTOCOLO: 160128439 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600622214. NIRE: 24600038882.
 CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



JUCERN

Cleciomar Oliveira Maia
 SECRETÁRIA-GERAL
 NATAL, 03/06/2016
 www.redesim.rn.gov.br

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature and the number '19'.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social será representado pela importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente e vigente no país, oriundos do acervo patrimonial da sociedade limitada CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA detido, em sua totalidade, pelo Titular Layston Weldson Lopes Barbosa.

§ Único - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa teve suas atividades iniciadas em 12 de julho de 2013 e prosseguirá transformada em EIRELI a partir da data de deferimento deste instrumento pela JUCERN com prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da Empresa será exercida por seu Titular Layston Weldson Lopes Barbosa que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA

Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA

Declara o titular da EIRELI para os devidos fins e efeitos do direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA

Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, nem condenado ou que se encontra sob efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI.

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2016 15:52 SOB Nº 20160128439.
PROTOCOLO: 160128439 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600622214. NIRE: 24600038882.
CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

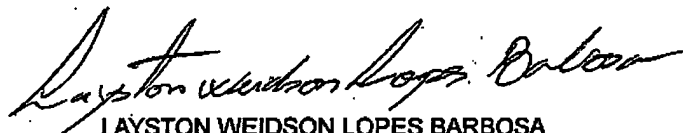
Cleciara Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 03/06/2016
www.redesim.rn.gov.br

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

20
W

O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor, que será levado a registro perante o registro público de empresas mercantis competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Parnamirim/RN, 25 de maio de 2016.



LAYSTON WEIDSON LOPES BARBOSA
Titular - Administrador

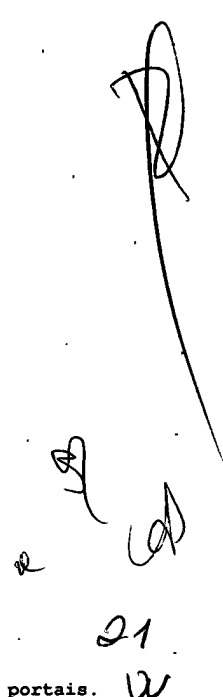
JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE



JUCERN
Junta Comercial do Rio Grande do Norte

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2016 15:52 SOB Nº 20160128439.
PROTOCOLO: 160128439 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600622214. NIRE: 24600038882.
CLN LOCACOES E SERVIÇOS EIRELI

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 03/06/2016
www.redesim.rn.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

LAYSTON WEIDSON LOPES BARBOSA, brasileiro, solteiro, nascido em 21/06/1994, empresário, portador do RG nº 003.211.747 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 101.659.964-12, residente e domiciliado na Av. Olavo Lacerda Montenegro, 2685 – Casa 179 – Parque das nações – Parnamirim/RN CEP: 59158-400; titular da EIRELI denominada de CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, com sede à Avenida Maria Lacerda Montenegro, 3490 – Sala 205 – Nova Parnamirim – Parnamirim/RN CEP: 59152-600, inscrita nesta JUCERN sob NIRE nº 24600038882 em data 03/06/2016, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.715.796/0001-24, RESOLVE alterar o seu instrumento contratual, em consoante ao disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, que acrescenta § 3º ao art. 968 e parágrafo único ao art. 1.033 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e do disposto no art. 2º da Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, que altera o parágrafo único do art. 1.033 da Lei nº 10.406, de 2002. (Código Civil), mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TITULARIDADE

Ingressa na empresa o Senhor WASHINGTON LUIS BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/10/1960, empresário, portador da CNH nº 01676225915 DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF nº 231.177.534-00, residente e domiciliado na Av. Olavo Lacerda Montenegro, 2685 – Casa 179 – Parque das nações – Parnamirim/RN CEP: 59158-400, o qual adquire por compra a totalidade do capital do sócio que se retira, conforme cláusula seguinte, no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIRADA DO TITULAR

Retira-se da empresa o titular **LAYSTON WEIDSON LOPES BARBOSA**, acima qualificado, cedendo e transferindo onerosamente o capital da empresa no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), já integralizadas em moeda corrente nacional do País, conforme Ato Constitutivo, para o senhor WASHINGTON LUIS BARBOSA DE OLIVEIRA, conforme cláusula anterior; dando rasa e total quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI caberá ao Titular WASHINGTON LUIS BARBOSA DE OLIVEIRA, acima qualificado, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em favor próprio e de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

O titular e administrador declaram, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 17:11 SOB Nº 20170221377.
PROTOCOLO: 170221377 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702350963. NIRE: 24600038882.
CLN LOCACOES E SERVICOS EIRELI - ME

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 23/06/2017
www.redesim.rn.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DA NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa mesma modalidade.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL


O Capital da empresa que é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), integralizado em moeda corrente nacional do País, PASSARÁ a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). O presente aumento de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) é feito pelo titular WASHINGTON LUIS BARBOSA DE OLIVEIRA, totalmente integralizado em moeda corrente e vigente no país.

CLAUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todos os seus termos e todas as demais cláusulas do Ato constitutivo, não modificadas no presente instrumento particular de alteração nº 01, as quais permanecem em pleno vigor.

O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor, que será levado a registro perante o registro público de empresas mercantis competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Parnamirim/RN, 17 de maio de 2017.


LAYSTON WEIDSON LOPES BARBOSA
Titular que se retira


WASHINGTON LUIS BARBOSA DE OLIVEIRA
Titular - administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 17:11 SOB Nº 20170221377.
PROTOCOLO: 170221377 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702350963. NIRE: 24600038882.
CLN LOCACOES E SERVICOS EIRELI - ME

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 23/06/2017
www.redesim.rn.gov.br


e J
L
23
W

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**

WASHINGTON LUIS BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/10/1960, empresário, portador da CNH nº 01676225915 DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF nº 231.177.534-00, residente e domiciliado na Av. Olavo Lacerda Montenegro, 2685 – Casa 179 – Parque das nações – Pamamirim/RN CEP: 59158-400; titular da EIRELI denominada de CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, com sede à Avenida Maria Lacerda Montenegro, 3490 – Sala 205 – Nova Pamamirim – Pamamirim/RN CEP: 59152-600, inscrita nesta JUCERN sob NIRE nº 24600038882 em data 03/06/2016, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.715.796/0001-24, RESOLVE alterar o seu Ato constitutivo e Aditivo, em consoante ao disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, que acrescenta § 3º ao art. 968 e parágrafo único ao art. 1.033 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e do disposto no art. 2º da Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, que altera o parágrafo único do art. 1.033 da Lei nº 10.406, de 2002. (Código Civil), mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TITULARIDADE

Ingressa na empresa o Senhor **LAYSTON WEIDSON LOPES BARBOSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/06/1994, empresário, portador do RG nº 003.211.747 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 101.659.964-12, residente e domiciliado na Av. Olavo Lacerda Montenegro, 2685 – Casa 179 – Parque das nações – Pamamirim/RN CEP: 59158-400, o qual adquire por compra a totalidade do capital do titular que se retira, conforme cláusula seguinte, no montante de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIRADA DO TITULAR

Retira-se da empresa o titular **WASHINGTON LUIS BARBOSA DE OLIVEIRA**, acima qualificado, cedendo e transferindo onerosamente o capital da empresa no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), já integralizadas em moeda corrente nacional do País, conforme Ato Constitutivo, para o senhor **LAYSTON WEIDSON LOPES BARBOSA**, conforme cláusula anterior; dando rasa e total quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI caberá ao Titular **LAYSTON WEIDSON LOPES BARBOSA**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em favor próprio e de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

O titular e administrador declaram, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 20:00 SOB Nº 20170371298.
PROTOCOLO: 170371298 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703416976. NIRE: 24600038882.
CLN LOCACOES E SERVICOS EIRELI - ME

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 01/09/2017
www.redesim.rn.gov.br

(Handwritten signatures and initials on the right margin)

24
W

CLÁUSULA QUINTA – DA NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa mesma modalidade.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL

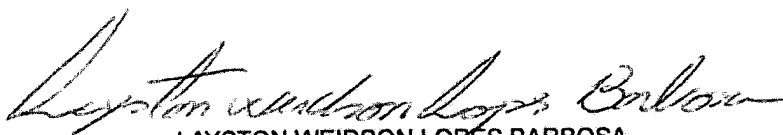
O Capital da empresa que é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado em moeda corrente e vigente no país, permanece inalterado, conforme cláusulas primeira e segunda deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todos os seus termos e todas as demais cláusulas do Ato constitutivo e Alteração nº 01, não modificadas no presente instrumento particular de alteração nº 02, as quais permanecem em pleno vigor.

O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor, que será levado a registro perante o registro público de empresas mercantis competente, para que a mesma adquiria personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Parnamirim/RN, 18 de agosto de 2017.



LAYSTON WEIDSON LOPES BARBOSA
Titular - administrador



WASHINGTON LUIS BARBOSA DE OLIVEIRA
Titular que se retira




JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 20:00 SOB Nº 20170371298.
PROTOCOLO: 170371298 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703416976. NIRE: 24600038882.
CLN LOCACOES E SERVICOS EIRELI - ME

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 01/09/2017
www.redesim.rn.gov.br

r
\$
W
25
W

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**

LAYSTON WEIDSON LOPES BARBOSA, brasileiro, solteiro, nascido em 21/08/1994, empresário, portador do RG nº 003.211.747 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 101.659.964-12, residente e domiciliado na Av. Olavo Lacerda Montenegro, 2685 – Casa 179 – Parque das nações – Pamamirim/RN CEP: 59158-400; titular da EIRELI denominada de CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, com sede à Avenida Maria Lacerda Montenegro, 3490 – Sala 205 – Nova Pamamirim – Pamamirim/RN CEP: 59152-600, inscrita nesta JUCERN sob NIRE nº 24600038882 em data 03/06/2016, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.715.796/0001-24, RESOLVE alterar o seu Ato constitutivo e Aditivos, em consoante ao disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, que acrescenta § 3º ao art. 968 e parágrafo único ao art. 1.033 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e do disposto no art. 2º da Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, que altera o parágrafo único do art. 1.033 da Lei nº 10.406, de 2002. (Código Civil), mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO NO MESMO MUNICÍPIO

A empresa que tem sua sede à Avenida Maria Lacerda Montenegro, 3490 – Sala 205 – Nova Pamamirim – Pamamirim/RN CEP: 59152-600, PASSARÁ neste Ato à ser na Rua Pau D'arco, 13 – Parque das árvores – Pamamirim/RN CEP: 59154-210, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todos os seus termos e todas as demais cláusulas do Ato constitutivo e Alterações, não modificadas no presente instrumento particular de alteração nº 03, as quais permanecem em pleno vigor.

O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor, que será levado a registro perante o registro público de empresas mercantis competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Pamamirim/RN, 18 de setembro de 2017.


LAYSTON WEIDSON LOPES BARBOSA
Titular - administrador



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2017 16:45 SOB Nº 20170415597.
PROTOCOLO: 170415597 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703687155. NIRE: 24600038882.
CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 21/09/2017
www.redesim.rn.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 04 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**

LAYSTON WEIDSON LOPES BARBOSA, brasileiro, solteiro, nascido em 21/06/1994, empresário, portador do RG nº 003.211.747 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 101.659.964-12, residente e domiciliado na Av. Olavo Lacerda Montenegro, 2685 – Casa 179 – Parque das nações – Parnamirim/RN CEP: 59158-400; titular da EIRELI denominada de CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, com sede à Rua Pau D'arco – 13 – Parque das árvores – Parnamirim/RN CEP: 59.154-210, inscrita nesta JUCERN sob NIRE nº 24600038882 em data 03/06/2016, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.715.796/0001-24, RESOLVE alterar o seu Ato constitutivo e Aditivo, em consoante ao disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, que acrescenta § 3º ao art. 968 e parágrafo único ao art. 1.033 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e do disposto no art. 2º da Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, que altera o parágrafo único do art. 1.033 da Lei nº 10.406, de 2002. (Código Civil), mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TITULARIDADE

Ingressa na empresa o Senhor JOSE WELLINGTON DA COSTA, brasileiro, solteiro, nascido em 05/06/1962, empresário, portador do RG nº 673.821 ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 296.909.864-49, residente e domiciliado na Rua São Miguel, 9 – B – cidade da esperança – Natal/RN CEP: 59071-220, o qual adquire por compra a totalidade do capital do titular que se retira, conforme cláusula seguinte, no montante de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIRADA DO TITULAR

Retira-se da empresa o titular LAYSTON WEIDSON LOPES BARBOSA, acima qualificado, cedendo e transferindo onerosamente o capital da empresa no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), já integralizadas em moeda corrente nacional do País, conforme Ato Constitutivo, para o senhor JOSE WELLINGTON DA COSTA, conforme cláusula anterior; dando rasa e total quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI caberá ao Titular JOSE WELLINGTON DA COSTA, acima qualificado, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em favor próprio e de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

O titular e administrador declaram, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 18:21 SOB Nº 20180455451.
PROTOCOLO: 180455451 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804915860. NIRE: 24600038882.
CLN LOCACOES E SERVICOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 22/11/2018
www.redesim.rn.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DA NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa mesma modalidade.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL

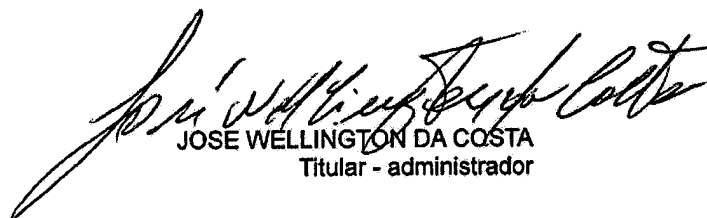
O Capital da empresa que é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado em moeda corrente e vigente no país, permanece inalterado, conforme cláusulas primeira e segunda deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todos os seus termos e todas as demais cláusulas do Ato constitutivo e Alterações, não modificadas no presente instrumento particular de alteração nº 04, as quais permanecem em pleno vigor.

O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor, que será levado a registro perante o registro público de empresas mercantis competente, para que a mesma adquiria personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Parnamirim/RN, 01 de outubro de 2018.


JOSE WELLINGTON DA COSTA
Titular - administrador


LAYSTON WEIDSON LOPES BARBOSA
Titular que se retira



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 18:21 SOB Nº 20180455451.
PROTOCOLO: 180455451 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804915860. NIRE: 24600038882.
CLN LOCACOES E SERVICOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 22/11/2018
www.redesim.rn.gov.br





DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 190576065 	NIRE 24600038882	Cód. Natureza Jurídica 230-5	Protocolo Redesim RNN1941421348
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
 NOME: CLN LOCACOES E SERVICOS EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO.ATO	CÓDIGO.EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: *Eleide Lopes da Silva*
 Nome: ELEIDE LOPES DA SILVA | Telefone de contato: (84) 481180979 | Email: DF2014@HOTMAIL.COM
 Local: Pamamirim - RN | Data: 29/10/2019

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____ / ____ / ____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--	--------	-----------------------

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2019 12:43 SOB Nº 20190576065.
 PROTOCOLO: 190576065 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905339324. NIRE: 24600038882.
 CLN LOCACOES E SERVICOS EIRELI



DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 20/11/2019
 www.redesim.rn.gov.br

[Handwritten signature]
 e
 [Handwritten initials]
 29
 W

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 05 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**

JOSE WELLINGTON DA COSTA, brasileiro, solteiro, nascido em 05/06/1962, empresário, portador do RG nº 673.821 ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 296.909.864-49, residente e domiciliado na Rua São Miguel, 9 – B – cidade da esperança – Natal/RN CEP: 59071-220; titular da EIRELI denominada de CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, com sede à Rua Pau D'arco – 13 – Parque das árvores – Pamamirim/RN CEP: 59.154-210, inscrita nesta JUCERN sob NIRE nº 24600038882 em data 03/06/2016, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.715.796/0001-24, RESOLVE alterar o seu Ato constitutivo e Aditivo, em consoante ao disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, que acrescenta § 3º ao art. 968 e parágrafo único ao art. 1.033 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e do disposto no art. 2º da Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, que altera o parágrafo único do art. 1.033 da Lei nº 10.406, de 2002. (Código Civil), mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TITULARIDADE

Ingressa na empresa a Senhora ELEIDE LOPES DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 12/11/1970, empresária, portadora da CNH nº 05024066037 DETRAN/RN, inscrita no CPF/MF sob nº 595.561.024-34, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco – 13 – Parque das árvores – Pamamirim/RN CEP: 59.154-210, o qual adquire por compra a totalidade do capital do titular que se retira, conforme cláusula seguinte, no montante de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIRADA DO TITULAR

Retira-se da empresa o titular JOSE WELLINGTON DA COSTA, acima qualificado, cedendo e transferindo onerosamente o capital da empresa no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), já integralizadas em moeda corrente nacional do País, conforme Ato Constitutivo, para a senhora ELEIDE LOPES DA SILVA, conforme cláusula anterior; dando rasa e total quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI caberá a Titular ELEIDE LOPES DA SILVA, acima qualificada, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em favor próprio e de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Único – A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A titular e administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2019 12:43 SOB Nº 20190576065.
PROTOCOLO: 190576065 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905339324. NIRE: 24600038882.
CLN LOCACOES E SERVICOS EIRELI



JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 20/11/2019
www.redesim.rn.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

30

[Handwritten mark]

CLÁUSULA QUINTA – DA NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa mesma modalidade.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL

Em razão das alterações havidas, o capital permanece inalterado no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente de responsabilidade de sua titular ELEIDE LOPES DA SILVA

TITULAR	%	Valor em R\$
ELEIDE LOPES DA SILVA	100	1.000.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todos os seus termos e todas as demais cláusulas do Ato constitutivo e Alterações, não modificadas no presente instrumento particular de alteração nº 05, as quais permanecem em pleno vigor.

A titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor, que será levado a registro perante o registro público de empresas mercantis competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Parnamirim/RN, 29 de outubro de 2019.



JOSE WELLINGTON DA COSTA
Titular que se retira


ELEIDE LOPES DA SILVA
Titular

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2019 12:43 SOB Nº 20190576065.
PROTOCOLO: 190576065 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905339324. NIRE: 24600038882.
CLN LOCACOES E SERVICOS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 20/11/2019
www.redesim.rn.gov.br




R
CP
31
W

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 06 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

ELEIDE LOPES DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 12/11/1970, empresária, portadora da CNH nº 05024066037 DETRAN/RN, inscrita no CPF/MF sob nº 595.561.024-34, residente e domiciliada na Av. Olavo Lacerda Montenegro, 2685, casa 179 – Parque das nações – Parnamirim/RN CEP: 59154-350; titular da EIRELI denominada de CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, com sede à Rua pau d'arco, 13, parque das arvores – Parnamirim/RN CEP: 59154-210, inscrita nesta JUCERN sob NIRE nº 24600038882 em data 03/06/2016, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.715.796/0001-24, RESOLVE alterar o seu instrumento contratual, em consoante ao disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, que acrescenta § 3º ao art. 968 e parágrafo único do art. 1.033 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e do disposto no art. 2º da Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, que altera o parágrafo único do art. 1.033 da Lei nº 10.406, de 2002. (Código Civil), mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa passa nesse ato a ser:

CONSTRUCAO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PREDIOS, EDIFICIOS, EDIFICACOES, CONDOMINIOS, RESIDENCIAS, EDIFICIOS COMERCIAIS, CONSTRUCÃO OU REFORMA DE EDIFICIOS DE APARTAMENTOS CONSTRUCÃO DE EDIFICIOS DE GARAGENS E GARAGENS SUBTERRNEAS, CONSTRUCÃO OU REFORMA DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES, INCLUSIVE ARRANHA-CEUS, CONSTRUCÃO E REFORMA DE ESCOLAS, FACULDADES, UNIVERSIDADES, COLEGIOS, CRECHES E EDIFICIOS DESTINADOS AO ENSINO, CONSTRUCÃO OU REFORMA DE SILOS, ESTABULOS E EDIFICIOS DESTINADOS AO USO AGROPECUARIO, CONSTRUCÃO OU REFORMA DE EDIFICIOS APOS TERMINO DA FASE DE CONSTRUCÃO, LIMPEZA DE PARTES DE EDIFICIOS (TELHADOS, CAIXAS D'AGUA E CHAMINES) CONSTRUCOES DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO CONVENCIONAL EBRIPAR, PAVIMENTACAO EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE), DRENAGEM DE AGUAS SERVIDAS, SERVICOS DE BOMBAMENTO E DRENAGEM (CONSTRUCAO), DESCIDAS D'AGUA, BIGODES, SARJETAS E OBRAS DE ESCOAMENTO, CONSTRUCAO DE ESTRADAS E RODOVIAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES (TSS) / TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) E TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO (TST) TAMBEM NA PAVIMENTACAO ASFALTICA: FRESAGEM CONTINUA E DESCONTINUA NO PAVIMENTO ASFALTICO (CBUQ) / LAMA ASFALTICA E O MICROPAVIMENTO EM RODOVIAS E PAVIMENTACAO URBANA. CONSTRUCAO DE AEROPORTOS / TERMINAL DE PASSAGEIROS / E PISTAS DE POUSO E DECOLAGEM PISTAS DE TAXIAMENTO DE AERONAVES/AEROPORTOS, SINALIZACAO COM PINTURA, ESTRUTURAS INFERIORES E SUPERIORES DE ESTRADAS E RODOVIAS, CONSTRUCAO DE REVESTIMENTO BASE, SUB-BASE DE ESTRADAS E RODOVIAS, CONSTRUCAO DE PISTAS DE AEROPORTOS, INCLUSIVE SINALIZACAO COM PINTURA, SERVICOS DE CONSTRUCAO DE TUNEIS (URBANOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, DE METROPOLITANOS), CONSTRUCAO DE NIVELACAO (NIVELAMENTO) PARA CONSTRUCAO DE RODOVIAS (VIARIAS) E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE GRANDES ESTRUTURAS E DE OBRAS DE ARTE, ATERRO HIDRAULICO, OBRAS DE CORTE E ATERRO, SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, GREIDE, LEITO, SUBLEITO, E INSTALACAO DE CERCAS E ALAMBRADOS CONSTRUCAO DE FERROVIAS, CONSTRUCAO DE TUNEIS (URBANOS, EM FERROVIAS, DE METROPOLITANOS), CONSTRUCAO DE REDES DE ELETRIFICACAO PARA FERROVIAS EM METROPOLITANOS CONCRETAGEM DE CONSTRUCAO DE CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS CONSTRUCAO DE COBERTURAS, TELHADOS, OBRAS DE CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS, OBRAS DE FORNOS INDUSTRIAIS, OBRAS DE LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE AREIA, SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE VAPOR OU AGUA, DE PARTES DE EDIFICIOS (TELHADOS, CAIXAS D'AGUA E CHAMINES) CONSTRUCAO DE PISO ELEVADO, EXECUCAO DE TRABALHOS EM EDIFICIOS E EM ESTRUTURAS DE GRANDE ALTURA. FORMAS PARA CONCRETO E ANDAIMES, PLATAFORMAS, MONTAGEM DE FORMAS PARA CONCRETO E ESCORAMENTO DESMONTAGEM DE ANDAIMES, PLATAFORMAS, FORMAS PARA CONCRETO E ESCORAMENTO ESTRUTURAS ESTRUTURA METALICA PARA ANTENAS DE EMISSORAS DE RADIOS E TELEVISAO, FABRICACAO DE ESTRUTURA METALICA PARA EDIFICIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, FABRICACAO DE ESTRUTURA METALICA PARA GALPOES, COBERTURAS E SILOS FABRICACAO DE ESTRUTURA METALICA PARA PONTES E VIADUTOS FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS PARA SUBESTACOES, COBERTURA DE GINASIOS POLIESPORTIVOS E QUADRA COBERTA INSTALACOES ELETRICAS EM EDIFICACOES, OBRAS DE PROJETOS PARA INSTALACOES ELETRICAS, MANUTENCAO DE REDES DE ILUMINACAO PUBLICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS (CONSTRUCAO) REPARACAO E MANUTENCAO DE

Eleide Lopes da Silva



R
CS
32
W

SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALACOES HIDRAULICAS DE VACUO INSTALACOES DE MAQUINAS HIDRAULICAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DESEGURANCA (CERCAS ELETRICAS E CIRCUITO FECHADO DE TV) INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS (CONSTRUCAO) INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, VENTILACAO E REFRIGERACAO CENTRAL EM IMOVEIS RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE ISOLAMENTO ACUSTICO E TERMICO INSTALACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E INSTALACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO CONSTRUCAO DE PORTOS, DRAGAGENS, CANAIS, BAIAS, LAGOAS, REPRESAS, ACUDES PERFURACAO E SONDAGENS DE POCOS TUBULARES OBRAS DE PREVENCAO E RECUPERACAO DE MEIO-AMBIENTE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELEFONIA E COMUNICACAO E MANUTENCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO E PAISAGISMO ESGOTAMENTO CONSTRUCAO DE SANEAMENTO BASICO E ESGOTO SANITARIO CONSTRUCAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE AGUA E ESGOTO SERVICO DE ENCANACAO HIDRAULICA PUBLICA E RESIDENCIAL CONSTRUCAO DE LAGOAS DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DOMESTICO E INDUSTRIAL E DE AGUAS PLUVIAIS POR MEIO DE REDES COLETORAS TANQUES OU OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE COLETA E TRANSPORTE DE ESGOTOS POR MEIO DE PROCESSO FISICO, QUIMICO OU BIOLOGICO, TAIS A DILUICAO, SELECAO, FILTRAGEM E SEDIMENTACAO TRATAMENTO DE ESTACOES DE ESGOTO (ETE) OPERACAO DE CAIXAS DE ESGOTO, GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E TUBULACOES LIMPEZA DE TANQUES DE INFILTRACAO E FOSSA SEPTICAS, SUMIDOUROS E POCOS DE ESGOTOS ESVAZIAMENTO E LIMPEZA DE ESGOTO SANITARIO CONSTRUCAO DE ESTACOES DE BOMBEAMENTO DE AGUA, ESGOTOS, AGUAS PLUVIAIS, DE REDES DE ESGOTO E INTERCEPTORES CONSTRUCAO DE ADUTORAS, DESENTUPIMENTO DE BUEIROS, GALERIAS E REDES DE ESGOTO LIMPEZA DAS MARGENS DE LAGOAS DE CAPTACAO CONSTRUCAO DE ATERROS SANITARIOS SERVICOS DE COLETA, ENTREGA E LEITURA PERIODICA EM HIDROMETROS, MEDIDORES DE ENERGIA E DE GAS DEMOLICOES DE CONSTRUCOES E OUTRAS ESTRUTURAS SERVICOS DE COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE DEMOLICOES COLETA DE SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DE LIXO URBANO E HOSPITALAR SERVICOS DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO SERVICOS DE JARDINAGEM E PODA DE ARVORES SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR, DE CACAMBAS, DE MAQUINAS E DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DE CONSTRUCAO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM E SEM CONDUTOR SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL SERVICOS DE DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES (CARRO PIPA) SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA, TAIS MOTORISTA, OPERADOR DE MAQUINAS, PORTUARIO, PORTARIA, RECEPCAO, JARDINAGEM, REPROGRAFIA, TAQUIGRAFIA, VIGIA, SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ASCENSORISTA, COPEIRAGEM, ELETRICISTA, GARAGISTA, MANOBRISTA, GARCONS, AUXILIARES DE SERVICOS GERAIS E SERVICOS DE TELEFONIA E TELEMARKEING. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS. CONSTRUCAO DE ADUTORAS COM A CAPTACAO ESTACOES ELEVATORIAS E DISTRIBUICAO DE AGUA./ PROCESSOS DE CONCESSOES DE OBRAS PUBLICAS RODOVIAS / AEROPORTOS . INCORPORACAO IMOBILIARIA. USINAS DE COMPOSTAGEM. RECUPERACAO DE SUCATAS DE ALUMINIO, PLASTICO, METALICOS E NAO METALICOS, COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL, PAPELAO, SUCATAS NAO METALICAS, SUCATAS METALICAS. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS. INCINERACAO DE LIXO. CARGA E DESCARGA.

Eleide Lopes da Silva



CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL

O Capital da empresa que é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), integralizado em moeda corrente nacional do País, PASSARÁ a ser de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). O presente aumento de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) é feito pela titular ELEIDE LOPES DA SILVA, totalmente integralizado em moeda corrente e vigente no país.

TITULAR	%	VALOR EM R\$
ELEIDE LOPES DA SILVA	100%	5.000.000,00

R \$
GS

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

33
w

Ratificam-se todos os seus termos e todas as demais cláusulas do Ato constitutivo e aditivos, não modificadas no presente instrumento particular de alteração nº 06, as quais permanecem em pleno vigor.

A titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor, que será levado a registro perante o registro público de empresas mercantis competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Parnamirim/RN, 26 de junho de 2021.

Eleide Lopes da Silva
ELEIDE LOPES DA SILVA
Titular administradora



R
L

34

34

W



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LEANDRO ANDERSON DOS SANTOS SILVA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 009244, expedida em 03/03/2010, inscrito no CPF nº 04455346481, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04455346481	009244	LEANDRO ANDERSON DOS SANTOS SILVA



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2021 10:33 SOB Nº 20210269090.
PROTOCOLO: 210269090 DE 02/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104723660. CNPJ DA SEDE: 18715796000124.
NIRE: 24600038882. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/06/2021.
CLN LOCACOES E SERVICOS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

R
L
25
W

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 07 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

ELEIDE LOPES DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 12/11/1970, empresária, portadora da CNH nº 05024066037 DETRAN/RN, inscrita no CPF/MF sob nº 595.561.024-34, residente e domiciliada na Av. Olavo Lacerda Montenegro, 2685, casa 179 – Parque das nações – Parnamirim/RN CEP: 59154-350; titular da EIRELI denominada de CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, com sede à Rua pau d'arco, 13, parque das arvores – Parnamirim/RN CEP: 59154-210, inscrita nesta JUCERN sob NIRE nº 24600038882 em data 03/06/2016, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.715.796/0001-24, RESOLVE alterar o seu instrumento contratual, em consoante ao disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, que acrescenta § 3º ao art. 968 e parágrafo único ao art. 1.033 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e do disposto no art. 2º da Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, que altera o parágrafo único do art. 1.033 da Lei nº 10.406, de 2002. (Código Civil), mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL

O Capital da empresa que é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), integralizado em moeda corrente nacional do País, PASSARÁ a ser de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). O presente aumento de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) é feito pela titular ELEIDE LOPES DA SILVA, totalmente integralizado em moeda corrente e vigente no país.

TITULAR	%	VALOR EM R\$
ELEIDE LOPES DA SILVA	100%	10.000.000,00


CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todos os seus termos e todas as demais cláusulas do Ato constitutivo e aditivos, não modificadas no presente instrumento particular de alteração nº 07, as quais permanecem em pleno vigor.

A titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor, que será levado a registro perante o registro público de empresas mercantis competente, para que a mesma adquiria personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Parnamirim/RN, 14 de dezembro de 2021.

Eleide Lopes da Silva
ELEIDE LOPES DA SILVA
Titular administradora



R \$
LPS
36
W



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LEANDRO ANDERSON DOS SANTOS SILVA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 009244, expedida em 03/03/2010, inscrito no CPF nº 04455346481, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04455346481	009244	LEANDRO ANDERSON DOS SANTOS SILVA



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2021 13:19 SOB Nº 20210909005.
PROTOCOLO: 210909005 DE 16/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109182730. CNPJ DA SEDE: 18715796000124.
NIRE: 24600038882. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/12/2021.
CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

37
w

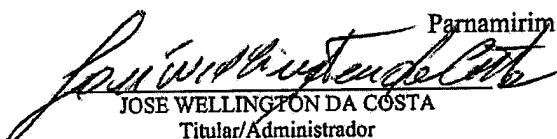
DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

A Empresa **CLN LOCACOES E SERVICOS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 12/07/2013, NIRE: 24600038882, CNPJ: 18.715.796/0001-24, estabelecido(a) na RUA PAU D'ARCO, 13, PARQUE DAS ARVORES, Parnamirim - RN, CEP: 59154-210, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE


Parnamirim - RN, 01/10/2018
JOSE WELLINGTON DA COSTA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 18:21 SOB Nº 20180461516.
PROTOCOLO: 180461516 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804915879. NIRE: 24600038882.
CLN LOCACOES E SERVICOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETARIA-GERAL
NATAL, 22/11/2018
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

38
W



[Handwritten signature]

12) O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por AIRENE JOSÉ AMARAL DE PAIVA, em quinta-feira, 29 de julho de 2021 11:55:37 GMT-03:00, CNS: 09.536-4 - 2º OFÍCIO DE PARNAMIRIM/RN, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 091.248.070
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/12/2019

ELIÉDE LOPES DA SILVA

MANOEL LOPES DA SILVA
 MARIA DE LOURDES DA SILVA

NATURALIDADE: [illegible]

NATAL - RN
 DOC. ORIGEM: [illegible]
 CERT. DE NASCIMENTO: L-0194 F-15 96-2764
 NATAL - RN - 4 CARTÓRIO
 CPF: 595.561.073-34

12/11/1970

BRIGIDA ZULAD R. M. de SOUZA VIA

LEI Nº 7.116 DE 23/06/85

R [illegible]

[Handwritten signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por AIRENE JOSÉ AMARAL DE PAIVA, em quinta-feira, 29 de julho de 2021 11:55:37 GMT-03:00, CNS: 09.536-4 - 2º OFÍCIO DE PARNAMIRIM/RN, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

90
 EO

PROCURAÇÃO

A **CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, situada na Rua Pau d'arco, nº 13, Parque das Arvores, Parnamirim/RN, CEP: 59.154-210, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.715.796/0001-24, neste ato, representada pela **Sra. Eleide Lopes da Silva**, empresária, inscrita no CPF sob o n.º 595.561.024-34, com endereço na Av. Olavo Lacerda Montenegro, Nº 2685, Parque das Nações, Parnamirim/RN, simplesmente denominado **outorgante**;

Nomeia e constitui seu bastante **procurador: Washington Luís Barbosa de Oliveira**, CPF sob o nº 231.177.534-00 e cédula de identidade de nº 442870, residente na Rua São Miguel, Nº 9-B, Cidade da esperança, Natal/RN;


A quem confere amplos gerais e ilimitados poderes para representá-la, onde com esta se apresentar, tratar de todos os seus negócios, perante repartições públicas, federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas públicas, privadas e de economia mista, Ministério do Trabalho, Secretaria de Finanças, Receita Federal, I.N.S.S. - Instituto Nacional do Seguro Social, Prefeituras Municipais em geral, JUCERN, perante qualquer estabelecimento bancário competente, podendo abrir, movimentar e encerrar contar em geral, efetuar depósitos e retiradas, emitir, assinar, sustar, cancelar e baixar cheques, requisitar talões de cheques, saldos e extratos de contas, requerer, receber e renovar cartão magnético, bem como, utilizá-lo na função crédito, cadastrar e/ou impostar/renovar senhas, receber toda e qualquer importância destinada e/ou depositada em nome da outorgante, efetuar transferências, pagamentos, empréstimos, financiamentos por qualquer meio, efetuar aplicações/ resgates financeiros, efetuar saques de conta corrente e poupança, reconhecer e/ou contestar saldos, inclusive promover e efetuar remessas de valores/ numerários em favor da outorgante, inclusive para exterior; efetuar a conversão e remessa de moeda ao estrangeiro, fazer operação de câmbio, assinar contratos de fechamento de câmbio, de transferência financeira para o exterior, seja de importação ou exportação, bem como, suas alterações ou aditivos, receber mensalmente; assinar requerimentos, documentos, papéis, recibos e guias, apresentar, juntar e desembaraçar documentos, demitir e admitir empregados, assinar as respectivas carteiras de trabalho, fixar salário, efetuar descontos, ordenar pagamentos, autorizar o protesto de títulos, bem como cancelá-los, participar de **Licitações, Concorrências, Tomadas de Preços, Pregão Eletrônico/Presencial, RDC, e demais modalidades regidas pela Lei 8666, estabelecida normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por fim, constituir procurador com poderes das clausulas "Ad Judicia Et Extra" e substabelecer com ou sem reserva de poderes com validade de 2 (dois) ano.**

Parnamirim/RN 26 de outubro de 2020.



Eleide Lopes da Silva
ELEIDE LOPES DA SILVA
CPF n.º 595.561.024-34
CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP
CNPJ: 18.715.796/0001-24

AD020282
Selo: RN202000863640090613VKM
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: **ELEIDE LOPES DA SILVA**, Dou fe: Parnamirim/RN 30/10/2020 16:02:27.
Em testemunho da verdade. Emol R\$ 2,97
PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES - Substituto
Usuário: Matheus
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjn.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DO PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
 E ABILITACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 WASHINGTON LUIS BARBOSA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE (ORG. EMISSOR/UF)
 442870 ITEP RN

CPF 231.177.534-00 **DATA NASCIMENTO** 10/10/1960

FILIAÇÃO
 FRANCISCO BARBOSA DA COSTA
 GESSY MELO DE OLIVEIRA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB**
VALIDADE **HABILITAÇÃO**

INT. REGISTRO 01676225915 **VALIDADE** 29/11/2023 **HABILITAÇÃO** 26/01/1982

OBSERVAÇÕES

Washington

LOCAL NATAL, RN **DATA EMISSÃO** 30/11/2018

Assinatura do Portador
 Luis Eduardo Machado Pereira 02057418538
 Diretor Geral - Distran/RN RN704684350

RIO GRANDE DO NORTE

DEMATRA - CONTRA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1753905441

PROIBIDO PLASTIFICAR 1753905441

Handwritten signature and initials

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por AIRENE JOSÉ AMARAL DE PAIVA, em quinta-feira, 29 de julho de 2021 11:55:37 GMT-03:00, CNS: 09.536-4 - 2º OFÍCIO DE PARNAMIRIM/RN, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabeionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.715.796/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2013
NOME EMPRESARIAL CLN LOCACOES E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLN CONSTRUTORA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PAU D'ARCO	NÚMERO 13	COMPLEMENTO *****
CEP 59.154-210	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS ARVORES	MUNICÍPIO PARNAMIRIM
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLNLOCACOES@GMAIL.COM		UF RN
TELEFONE (84) 9917-1617		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

R

932

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2022 às 07:52:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.715.796/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CLN LOCACOES E SERVICOS ERELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
52.12-5-00 - Carga e descarga
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PAU D'ARCO	NÚMERO 13	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 59.154-210	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS ARVORES	MUNICÍPIO PARNAMIRIM	UF RN
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLNLOCACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 9917-1617
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2022** às **07:52:01** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]
 94
 W
 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLN LOCACOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 18.715.796/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:34:33 do dia 24/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/03/2022.

Código de controle da certidão: **F442.5D41.AD87.AE26**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten initials and marks: a small 'e', 'cd', '43', and a signature-like mark.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 18.715.796/0001-24
Razão Social: CLN LOCACOES E SERVICOS EIRELI ME
Endereço: R PAU D'ARCO 13 / PARQUE DAS ARVORES / PARNAMIRIM / RN /
59154-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2022 a 08/02/2022

Certificação Número: 2022011001414108985808

Informação obtida em 12/01/2022 08:04:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

re

46
re



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLN LOCACOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.715.796/0001-24

Certidão nº: 58166191/2022

Expedição: 03/01/2022, às 07:58:40

Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLN LOCACOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.715.796/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE 2021 - NÃO LICENCIADO

INSCRIÇÃO: 0129690		CPF / CNPJ: 18.715.796/0001-24	INÍCIO DA ATIVIDADE: 07/2013	ISS		PUBLICIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL: CLN LOCACOES E SERVICOS LTDA - ME				REGIME: HOMOLOGADO	ATÉ:	REGIME: NORMAL	ATÉ:
NOME FANTASIA: CLN LOCACOES E SERVICOS				TLL		PLACA LUMIN. ATÉ 3M²:	ANÚNCIOS > 7M²:
ENDEREÇO: RUA PAU DARCO, 13, SALA 205, PARQUE DAS ARVORES, 59154-210				REGIME: NORMAL	ATÉ:	PLACA LUMIN. 3M² A 7M²:	PINTURAS ATÉ 3M²:
NATUREZA JURÍDICA: SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA				DADOS DO ALVARÁ		PLACA LUMIN. > 7M²:	PINTURAS 3 A 7M²:
				DATA DE INCLUSÃO: 11/10/2013	DATA DE EMISSÃO: 05/10/2021	PLACA SIMPLES ATÉ 3M²:	PINTURAS > 7M²:
ATIVIDADES ECONÔMICAS: F4120-4/000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS C2511-0/000 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS E3811-4/000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS E3812-2/000 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS E3821-1/000 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NA E3831-9/001 - RECUPERACAO DE SUCATAS DE ALUMINIO E3831-9/099 - RECUPERACAO DE MATERIAIS METALICOS, EX E3832-7/000 - RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS E3839-4/001 - USINAS DE COMPOSTAGEM E3839-4/099 - RECUPERACAO DE MATERIAIS NAO ESPECIFIC F4110-7/000 - INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBIL F4211-1/001 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS				VALIDADE: 31/03/2022		PLACA SIMPLES 3M²A7M²:	PINTURA MUROS ATÉ 3M²:
				CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: HILT98871		ANÚNCIOS ATÉ 3M²:	PINTURA MUROS > 7M²:
				INSTRUÇÕES GERAIS: DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MERCANTIL DE CONTRIBUINTE DA PREFEITURA DE PARNAMIRIM. O SEU USO É OBRIGATÓRIO P/ OS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA VALIDADE DESTE CARTÃO É NECESSÁRIO QUE NÃO CONSTE RASURAS E SEJA AUTENTICADO ATRAVÉS DO CÓDIGO DE VALIDAÇÃO HILT98871, NO SITE https://www.parnamirim.rn.gov.br/ .			



Prefeitura Municipal de Parnamirim
Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Negativa de Débitos
para com a Fazenda Municipal Nº 380.213

Contribuinte:

CLN LOCACOES E SERVICOS LTDA - ME

C.N.P.J.:

18.715.796/0001-24

Inscrição no CMC:

012.969-0

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.
Certidão expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 10 de 26 de julho de 1996 e no artigo 151 do Código Tributário Nacional, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001 combinada com a Portaria nº 041 de 16 de abril de 2003.

Emitida em 03 de JANEIRO de 2022, 07:56:11 horas

Certidão Válida por 60 dias

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet, no site
<http://www.parnamirim.rn.gov.br/> , pelo agente recebedor

Código de Validação: KFAU09159

CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 380.213

R
W
49
W



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 03/01/2022 08:01:39

Inscrição Estadual: 20.292.554-4	CNPJ/CPF: 18.715.796/0001-24	
Razão Social: CLN LOCACOES E SERVICOS EIRELI		
Nome Fantasia: CLN CONSTRUTORA		
Tipo Contribuinte: NORMAL	Regional: 1 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
CNAE Secundário: 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 3831-9/01 - RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO 3831-9/99 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO 3832-7/00 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS 3839-4/01 - Usinas de compostagem 3839-4/99 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 4687-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 4687-7/02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 5212-5/00 - Carga e descarga 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 8130-3/00 - Atividades paisagísticas		
Natureza Jurídica: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Regime Pagamento: NORMAL	Início de Atividade Comercial: 21/08/2013	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R PAU DARCO, 13 - PARQUE DAS ARVORES - CEP: 59154210 - PARNAMIRIM/RN	Telefone: (84) 99171617	

R
LW
50

Credenciado:
Credenciamento para ICMS antecipado (07/04/2020)Emissão de NF-e
(02/10/2017)Habilitação para NFC-e - mod. 65

Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD:
SIM



51
W



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7089819
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **CLN LOCACOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **18.715.796/0001-24** Inscrição Estadual: **20.292.554-4**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **05/10/2021** às **14:51:54** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.37.205.171**.

Validade até **01/02/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R
W
52
W



04/01/2022 002927934

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002927934

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

CLN LOCACOES E SERVIÇOS EIRELI, residente na R PAU D'ARCO, Nº 13, PARQUE DAS ARVORES, CEP: 59154-210, Parnamirim - RN, vinculado ao CNPJ: 18.715.796/0001-24 *****

CERTIFICO que os dados pessoais que constam nesta certidão foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado/destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICA que a pesquisa de distribuições de feitos cíveis, envolvendo Ações de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial, inclui os procedimentos do Decreto/Lei n. 7.661, de 21/06/1945.

CERTIFICA que esta certidão pode ter sua autenticidade confirmada em www.tjm.jus.br, Consultas/Emissão e autenticação de certidão, informando o número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

A pesquisa é realizada apenas na base de dados do SAJ-PG5, sendo necessárias certidões complementares do PROJUDI e PJe.

CERTIFICO finalmente que a certidão é gratuita.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, terça-feira, 4 de janeiro de 2022 às 09h23min.

PEDIDO Nº: 2927934



[Assinatura manuscrita]
re
53 W



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCERN

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Ivanise da Silva Ribeiro, sob a autenticidade nº 12103597601 em 21/05/2021, protocolo 210364238. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.rn.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CLN LOCACOES E SERVICOS EIRELI
Número de Registro:	24600038882
CNPJ:	18715796000124
Município:	Parnamirim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04455346481	LEANDRO ANDERSON DOS SANTOS SILVA	RN009244

LEANDRO ANDERSON DOS SANTOS SILVA:04455346481
 Assinado de forma digital por LEANDRO ANDERSON DOS SANTOS SILVA:04455346481

Assinado digitalmente por CLN LOCACOES E SERVICOS EIRELI: 18715796000124
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RN, L=Parnamirim, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=20937130000162, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=CLN LOCACOES E SERVICOS EIRELI: 18715796000124
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.0

[Handwritten signature]

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/05/2021 14:14:07 SOB Nº 20210364238.
 PROTOCOLO: 210364238 DE 19/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103597601. NIRE: 24600038882.
 CLN LOCACOES E SERVICOS EIRELI

Ivanise da Silva Ribeiro
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 NATAL, 21/05/2021



JUCERN

[Handwritten marks and signatures]

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 19 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 19 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 008, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, da firma CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida no(a) RUA PAU DARCO, nº 13, bairro PARQUE DAS ARVORES, CEP 59154-210, cidade Parnamirim, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 18.715.796/0001-24 e registrada no(a) JUCERN sob o nº 24600038882 por despacho de 12/07/2013

Parnamirim-RN, 1 de Janeiro de 2020

LEANDRO ANDERSON DOS SANTOS SILVA
Contador
CPF: 044.553.464-81

CRC: 09244-O RN

LEANDRO ANDERSON DOS SANTOS SILVA:0445534648
1

Assinado de forma digital por LEANDRO ANDERSON DOS SANTOS SILVA:04455346481

ELEIDE LOPES DA SILVA
TITULAR
CPF: 595.561.024-34

Assinado digitalmente por
CLN LOCAÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI:
18715796000124
DN: C=BR, O=ICP=Brasil,
S=RN, L=Parnamirim,
OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=20937130000162,
OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1,
CN=CLN LOCAÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI:
18715796000124
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização
de assinatura aqui
Foxit PhantomPDF Versão:
10.1.0

Eleide Lopes da Silva



R

CP

A

55

W

Balço Patrimonial

Pág.: 1 de 1

Licenciado para: CORTEZ CONTABILIDADE

DIVANILSON

Empresa: CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 18.715.796/0001-24

Fortes Contábil 6.175.1

Endereço: RUA PAU DARCO, Complemento: , N.º: 13, Bairro: PARQUE DAS ARVORES, Cidade: Parnamirim, Estado: RN, CEP: 59154210, Telefone: (84) 99171617

NIRE: 24600038882 - Data: 12/07/2013

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	2.015.606,26 D
11	Ativo Circulante	1.196.606,26 D
111	Disponível	1.196.606,26 D
11101	Caixa Geral	23.185,67 D
11101.0001	Caixa	23.185,67 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	1.173.420,59 D
11102.0001	BANCO	1.173.420,59 D
13	Ativo Permanente	819.000,00 D
132	Outros Investimentos Permanentes	410.000,00 D
13201	Imóveis	410.000,00 D
13201.0002	Prédios	410.000,00 D
133	Imobilizado	409.000,00 D
13301	Bens Em Operação	500.000,00 D
13301.0002	Prédios	500.000,00 D
13302	Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada	91.000,00 C
13302.0001	Prédios	91.000,00 C
Total Ativo		2.015.606,26 D
2	*** Passivo ***	2.015.606,26 C
21	Passivo Circulante	270.237,18 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	270.237,18 C
21301	Impostos e Contribuições	254.953,39 C
21301.0010	Simplex a Recolher	213.438,07 C
21301.0012	PARCELAMENTO SIMPLES CURTO PRAZO	41.515,32 C
21302	Obrigações Trabalhistas	15.283,79 C
21302.0001	INSS a Recolher	14.800,54 C
21302.0002	FGTS a Recolher	483,25 C
22	Passivo Exigível a Longo Prazo	166.061,28 C
222	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL LP	166.061,28 C
24	Patrimônio Líquido	1.579.307,80 C
241	Capital Social Integralizado	1.000.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	1.000.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	1.000.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	579.307,80 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	579.307,80 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	579.307,80 C
Total Passivo		2.015.606,26 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.015.606,26 (Dois Milhões Quinze Mil Seiscentos e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas das folhas de 1 a 19 do Livro Diário nº 08, registrado na JUCERN sob nº 20210364238 PROTOCOLO 210364238 em data de 21/05/2021; a sociedade não possui conselho fiscal instalado; a sociedade não possui auditoria independente.

Parnamirim-RN, 19 de Maio de 2021

LEANDRO ANDERSON DOS SANTOS SILVA
Contador
CPF: 044.553.464-81

ELEIDE LOPES DA SILVA
TITULAR
CPF: 595.561.024-34

CRC: 09244-O RN

quarta-feira, 19 de maio de 2021

LEANDRO ANDERSON DOS SANTOS SILVA
Assinado de forma digital por LEANDRO ANDERSON DOS SANTOS SILVA:04455346446481

Assinado digitalmente por CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI: 18715796000124.
DN: C=BR, O=ICP=Brasil, S=RN, L=Parnamirim, OU=AC SOLUTI Multipia v5, OU=20997130000162, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI: 18715796000124
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.0

Fim

56

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 1 de 1

Licenciado para: CORTEZ CONTABILIDADE
 Empresa: CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 18.715.796/0001-24
 NIRE: 24600038882 - Data: 12/07/2013

DIVANILSON
 Fortes Contábil 6.175.1

Endereço: RUA PAU DARCO, Complemento: , N.º: 13, Bairro: PARQUE DAS ARVORES, Cidade: Parnamirim, Estado: RN, CEP: 59154210, Telefone: (84) 99171617

Estabelecimentos: 0001 - MATRIZ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.376.636,83
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.376.636,83
010.01.01	Vendas de Produtos	1.376.636,83
(=) 030	Receita Líquida	836.585,61
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	836.585,61
040.03	Custo dos Serviços Prestados	836.585,61
(=) 060	Lucro Bruto	540.051,22
(-) 070	Despesas Operacionais	341.546,70
070.02	Despesas Administrativas	146.248,31
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	8.629,62
070.03.01	Despesas Financeiras	8.629,62
070.04	Despesas Tributárias	186.668,77
(=) 110	Lucro Operacional	198.504,52
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	198.504,52
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	198.504,52
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	198.504,52

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas das folhas de 1 a 19 do Livro Diário nº 08, registrado na JUCERN sob nº 20210364238 PROTOCOLO 210364238 em data de 21/05/2021; a sociedade não possui conselho fiscal instalado; a sociedade não possui auditoria independente.

Parnamirim-RN, 19 de Março de 2021

LEANDRO ANDERSON DOS SANTOS SILVA
 Contador
 CPF: 044.553.464-81
 CRC: 09244-O RN

ELEIDE LOPES DA SILVA
 TITULAR
 CPF: 595.561.024-34

LEANDRO ANDERSON DOS SANTOS SILVA:04455346481
 Assinado de forma digital por LEANDRO ANDERSON DOS SANTOS SILVA:04455346481

Assinado digitalmente por CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI: 18715796000124
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RN, L=Parnamirim, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=20937130000162, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI: 18715796000124
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.0



R

CS

Fim

57

W

CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

RUA PAU DARCO, 13, PARQUE DAS ARVORES, 59154-210, PARNAMIRIM/RN

CNPJ: 18.715.796/0001-24

NIRE 24600038882 DE 12/07/2013

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA - 2020

	Total
1. Saldo acumulado do exercício anterior (2019)	392.514,96
2. Ajustes de exercícios anteriores	0,00
2.1 Efeitos da mudança de critérios contábeis	0,00
2.2 retificação de erro de exercícios anteriores	0,00
3. lucro Líquido do exercício	186.792,84
4. Destinação do lucro	0,00
4.1 Transferência para reservas estatutárias	0,00
5. Saldo Atual	579.307,80

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas das folhas de 1 a 19 do Livro Diário nº 08, registrado na JUCERN sob nº 20210364238 PROTOCOLO 210364238 em data de 21/05/2021; a sociedade não possui conselho fiscal instalado; a sociedade não possui auditoria independente.

Parnamirim/RN, 19 de maio de 2021.

LEANDRO ANDERSON DOS SANTOS SILVA:04455346481
 Assinado de forma digital por LEANDRO ANDERSON DOS SANTOS SILVA:04455346481

Assinado digitalmente por
 CLN LOCAÇÕES E
 SERVIÇOS EIRELI:
 18715796000124
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
 S=RN, L=Parnamirim, OU=AC
 SOLUTI Multipla v5,
 OU=20937130000162,
 OU=Presencial,
 OU=Certificado PJ A1,
 CN=CLN LOCAÇÕES E
 SERVIÇOS EIRELI:
 18715796000124
 Razão: Eu sou o autor deste
 documento
 Localização: sua localização
 de assinatura aqui
 Foxit PhantomPDF Versão:
 10.1.0

Elide Torres da Silva

ES

CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

RUA PAU DARCO, 13, PARQUE DAS ARVORES, 59154-210, PARNAMIRIM/RN

CNPJ: 18.715.796/0001-24

NIRE 24600038882 DE 12/07/2013

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL – 2020

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	RESERVAS DE LUCROS	PL
SALDO EM 31/12/2019	R\$ 1.000.000,00	R\$ 392.514,96	R\$ -	R\$ 1.392.514,96
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ -	R\$ 186.792,84	R\$ -	R\$ 186.792,84
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	R\$ -	-R\$ -	R\$ -	-R\$ -
LUCROS A DISTRIBUIR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SALDO FINAL 31/12/2020	R\$ 1.000.000,00	R\$ 579.307,80	R\$ -	R\$ 1.579.307,80

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas das folhas de 1 a 19 do Livro Diário nº 08, registrado na JUCERN sob nº 20210364238 PROTOCOLO 210364238 em data de 21/05/2021; a sociedade não possui conselho fiscal instalado; a sociedade não possui auditoria independente.

Parnamirim/RN, 19 de maio de 2020.

LEANDRO ANDERSON DOS SANTOS
SILVA:04455346481

Assinado de forma digital por LEANDRO ANDERSON DOS SANTOS
SILVA:04455346481

Assinado digitalmente por CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI: 18715796000124.
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RN, L=Parnamirim, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=20937130000162, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI: 18715796000124
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.0

Elisete Soares da Silva

59

CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 12.715.796/0001-24
NIRE: 24600038882 DE 12/07/2013

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas das folhas de 1 a 19 do Livro Diário nº 08, registrado na JUCERN sob nº 20210364238 PROTOCOLO 210364238 em data de 21/05/2021; a sociedade não possui conselho fiscal instalado; a sociedade não possui auditoria independente.

Parnamirim/RN, 19 de maio de 2021.

ELEIDE LOPES DA SILVA

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 595.561.024-34

LEANDRO ANDERSON DOS SANTOS SILVA

CONTADOR

CRC: 09244-O-RN

Eleide Lopes da Silva

Assinado digitalmente por CLN
LOCAÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI:18715796000124
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
S=RN, L=Parnamirim, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=20937130000162,
OU=Presencial,
OU=Certificado PJA1,
CN=CLN LOCAÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI:
18715796000124
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização
de assinatura aqui
Foxit PhantomPDF Versão:
10.1.0

LEANDRO
ANDERSON
DOS SANTOS
SILVA:044553
46481

Assinado de forma
digital por
LEANDRO
ANDERSON DOS
SANTOS
SILVA:04455346481



re

60

W

Análise pelos Índices do Balanço

Pág.: 1 de 1

Licenciado para: CORTEZ CONTABILIDADE

DIVANILSON

Empresa: CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 18.715.796/0001-24

Fortes Contábil 6.175.1

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: RUA PAU DARCO, Complemento: , N.º: 13, Bairro: PARQUE DAS ARVORES, Cidade: Parnamirim, Estado: RN, CEP: 59154210, Telefone: (84) 99171617 NIRE 24600038882 DE 12/07/2013

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (270.237,18 / (270.237,18 + 166.061,28)) * 100 Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.	(c21/(c21+c22))*100	61,94
GA	Giro do Ativo 1.376.636,83 / 2.015.606,26 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,68
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido (819.000,00 / 1.579.307,80) * 100 Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor.	(c13/c24)*100	51,86
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes (819.000,00 / (1.579.307,80 + 166.061,28)) * 100 Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor.	(c13/(c24+c22))*100	46,92
LC	Liquidez Corrente 1.196.606,26 / 270.237,18 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c11/c21	4,43
LG	Liquidez Geral (1.196.606,26 + 0,00) / (270.237,18 + 166.061,28) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c11+c12)/(c21+c22)	2,74
LI	Liquidez Imediata 1.196.606,26 / 270.237,18 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c111/c21	4,43
LS	Liquidez Seca (1.196.606,26 + 0,00 + 0,00 + 0,00) / 270.237,18 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c111+c112+c113+c114)/c21	4,43
ML	Margem Líquida (198.504,52 / 1.376.636,83) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	14,42
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento ((270.237,18 + 166.061,28) / 1.579.307,80) * 100 Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.	((c21+c22)/c24)*100	27,63
RA	Rentabilidade do Ativo (198.504,52 / 2.015.606,26) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	9,85

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas das folhas de 1 a 19 do Livro Diário nº 08, registrado na JUCERN sob nº 20210364238 PROTOCOLO 210364238 em data de 21/05/2021; a sociedade não possui conselho fiscal instalado; a sociedade não possui auditoria independente.

Parnamirim-RN, 19 de Maio de 2020

LEANDRO ANDERSON DOS SANTOS SILVA
Contador
CPF: 044.553.464-81

ELEIDE LOPES DA SILVA
TITULAR
CPF: 595.561.024-34

CRC: 09244-O RN

terça-feira, 19 de maio de 2020

LEANDRO ANDERSON DOS SANTOS SILVA:04455346481
Assinado de forma digital por LEANDRO ANDERSON DOS SANTOS SILVA:04455346481

Assinado digitalmente por CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI:18715796000124
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RN, L=Parnamirim, OU=AC SOLLUTI Multiple V6, OU=20837130000162, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI:18715796000124
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.0

Fim

CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

RUA PAU DARCO, 13, PARQUE DAS ARVORES, 59154-210, PARNAMIRIM/RN

CNPJ: 18.715.796/0001-24

NIRE 24600038882 DE 12/07/2013

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL
ENCERRADO EM 31/12/2020

Ativo Total

SG = _____
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG= R\$ 2.015.606,26
R\$ 270.237,18+ R\$ 166.061,28 = 4,6197

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas das folhas de 1 a 19 do Livro Diário nº 08, registrado na JUCERN sob nº 20210364238 PROTOCOLO 210364238 em data de 21/05/2021; a sociedade não possui conselho fiscal instalado; a sociedade não possui auditoria independente.

Parnamirim/RN 19 de MAIO de 2021.

LEANDRO
ANDERSON DOS
SANTOS
SILVA:044553464
81

Assinado de forma
digital por LEANDRO
ANDERSON DOS
SANTOS
SANTOS
SILVA:04455346481

Blidia houx da Silva

Assinado digitalmente por CLN
LOCAÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI:18715796000124
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RN,
L=Parnamirim, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=20937130000162,
OU=Presencial, OU=Certificado
PJ A1, CN=CLN LOCAÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI:
18715796000124
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.0



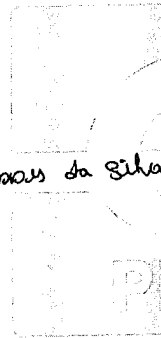
R
CP



LEANDRO
ANDERSON
DOS SANTOS
SILVA:04455
346481

Assinado de
forma digital
por LEANDRO
ANDERSON
DOS SANTOS
SILVA:0445534
6481

Elide Lucas da Silva



Assinado digitalmente por CLN
LOCACOES E SERVICOS
EIRELI:18715796000124
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
S=RN, L=Parnamirim, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=20937130000162,
OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1,
CN=CLN LOCACOES E
SERVICOS EIRELI:
18715796000124
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização
de assinatura aqui
Foxit PhantomPDF Versão:
10.1.0

R
CS

DFC - Método Direto

Licenciado para: CORTEZ CONTABILIDADE
Empresa: CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 18.715.796/0001-24
NIRE: 24600038882 - Data: 12/07/2013

Pág.: 1 de 1
DIVANILSON
Fortes Contábil 6.175.1

Endereço: RUA PAU DARCO, Complemento: , N.º: 13, Bairro: PARQUE DAS ARVORES, Cidade: Parnamirim, Estado: RN, CEP: 59154210, Telefone: (84) 99171617

Saldo Anterior:	935.236,18
Saldo Final:	1.196.606,26

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas das folhas de 1 a 19 do Livro Diário nº 08, registrado na JUCERN sob nº 20210364238 PROTOCOLO 210364238 em data de 21/05/2021; a sociedade não possui conselho fiscal instalado; a sociedade não possui auditoria independente.

Parnamirim-RN, 19 de Maio de 2021

LEANDRO ANDERSON DOS SANTOS SILVA
Contador
CPF: 044.553.464-81
CRC: 09244-O RN

ELEIDE LOPES DA SILVA
TITULAR
CPF: 595.561.024-34

LEANDRO ANDERSON DOS SANTOS SILVA:04455346 481	Assinado de forma digital por LEANDRO ANDERSON DOS SANTOS SILVA:04455346481
--	---

Assinado digitalmente por
CLN LOCAÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI:
18715796000124
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
S=RN, L=Parnamirim,
OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=20937130000162,
OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1,
CN=CLN LOCAÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI:
18715796000124
Razão: Eu sou o autor
deste documento
Localização: sua
localização de assinatura
aqui
Foxit PhantomPDF Versão:
10.1.0

Eleide Lopes da Silva

Firm

64
W

CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 18.715.796/0001-24
NIRE: 24600038882 DE 12/07/2013

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Nome empresarial CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		CNPJ 18.715.796/0001-24	Abertura 12/07/2013 SOB NIRE 24600038882	
Regime de tributação Federal e Estadual SIMPLES NACIONAL		Natureza jurídica da empresa EIRELI		
CNAE 41.20-4-00	ATIVIDADE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
Endereço			Número 13	
Logradouro RUA PAU DARCO		Município PARNAMIRIM		UF RN
Complemento PARQUE DAS ARVORES		CEP 59154-210		

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2020, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

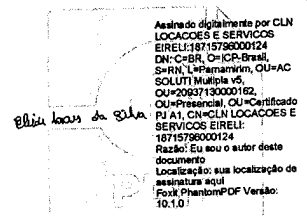
- ✓ Compreensibilidade;
- ✓ Competência;
- ✓ Relevância;
- ✓ Materialidade;
- ✓ Confiabilidade;
- ✓ Primazia da Essência sobre a Forma;
- ✓ Prudência;
- ✓ Integralidade;
- ✓ Comparabilidade;
- ✓ E, Tempestividade.

Assim, estão alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

[Handwritten signature]
 R
 65
 W

LEANDRO ANDERSON DOS SANTOS
 SILVA:044553464
 81

Assinado de forma digital por LEANDRO ANDERSON DOS SANTOS
 SILVA:04455346481



CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 18.715.796/0001-24
NIRE: 24600038882 DE 12/07/2013
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como:

- ✓ uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo;
- ✓ o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado;
- ✓ obsolescência ou dano físico de ativo;
- ✓ mudanças significativas que afetam o ativo;
- ✓ informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente, que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial *pro rata*, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade.

Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo. Como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009.

A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade.

LEANDRO ANDERSON DOS SANTOS SILVA:04455346481
 Assinado de forma digital por LEANDRO ANDERSON DOS SANTOS SILVA:04455346481

Assinado digitalmente por CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI: 18715796000124.
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RN, L=Pamamirim, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=20937130000162, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI: 18715796000124
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.0

(Handwritten signatures and initials)

CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**CNPJ: 18.715.796/0001-24****NIRE: 24600038882 DE 12/07/2013****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES**

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais.

Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2020 e obedece o regime de competência.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

LEANDRO ANDERSON DOS SANTOS SILVA:04455346481
Assinado de forma digital por LEANDRO ANDERSON DOS SANTOS SILVA:04455346481

Elidi Soares da Silva

Assinado digitalmente por
CLN-LOCACOES E
SERVICOS EIRELI:
18715796000124
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
S=RN, L=Parnamirim,
OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=20937130000162,
OU=Presencial,
OU=Certificado PJA1,
CN=CLN LOCACOES E
SERVICOS EIRELI:
18715796000124
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização
de assinatura aqui
Foxit PhantomPDF Versão:
10.1.0

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**CNPJ: 18.715.796/0001-24****NIRE: 24600038882 DE 12/07/2013****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****10. ESTOQUES**

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde estão sendo considerados como custos todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda, exceto tributos recuperáveis.

Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição.

Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis através dos processos normais de venda, sendo atendidos todos os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes.

Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear.

LEANDRO
ANDERSON DOS
SANTOS
SILVA:044553464
81

Assinado de forma
digital por LEANDRO
ANDERSON DOS
SANTOS
SILVA:04455346481

Assinado digitalmente por
CLN LOGACOES E
SERVICOS EIRELI:
18715796000124
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
S=RN, L=Pamamirim,
OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=20937130000162,
OU=Presencial,
OU=Certificado PJA1,
CN=CLN LOGACOES E
SERVICOS EIRELI:
18715796000124
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização
de assinatura aqui
Foxit PhantomPDF Versão:
10.1.0

Elide Lucas da Silva

13. INTANGÍVEL

CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 18.715.796/0001-24
NIRE: 24600038882 DE 12/07/2013

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os intangíveis estão registrados inicialmente pelo custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado.

Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000.

A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil a mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis;
- ou, a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas das folhas de 1 a 19 do Livro Diário nº 08, registrado na JUCERN sob nº 20210364238 PROTOCOLO 210364238 em data de 21/05/2021; a sociedade não possui conselho fiscal instalado; a sociedade não possui auditoria independente.

Parnamirim/RN, 19 de maio de 2021.

LEANDRO	Assinado de forma
ANDERSON	digital por
DOS SANTOS	LEANDRO
SILVA:04455	ANDERSON DOS
346481	SANTOS
	SILVA:0445534648
	1

Assinado digitalmente por CLN
 LOCAÇÕES E SERVIÇOS
 EIRELI:18715796000124
 DN: C=BR, O=ICP:Brasil,
 S=RN, L=Parnamirim, OU=AC
 SOLUTI Multipla v5,
 OU=20937130000162,
 OU=Presencial,
 OU=Certificado PJ A1,
 CN=CLN LOCAÇÕES E
 SERVIÇOS EIRELI:
 18715796000124
 Razão: Eu sou o autor deste
 documento
 Localização: sua localização
 da assinatura aqui
 Foxit PhantomPDF Versão:
 10.1.0

Elide Lucas da Silva

R

A

69
W



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LEANDRO ANDERSON DOS SANTOS SILVA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 009244, inscrito no CPF nº 04455346481, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04455346481	009244	LEANDRO ANDERSON DOS SANTOS SILVA

LEANDRO ANDERSON DOS SANTOS SILVA:04455346481
 Assinado de forma digital por LEANDRO ANDERSON DOS SANTOS SILVA:04455346481

Leandro Anderson dos Santos Silva

Assinado digitalmente por CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI:18715796000124
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RN, L=Pamamirim, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=20937130000162, OU=Presencial, OU=Certificado PJA1, CN=CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI:18715796000124
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.0

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2021 15:38 SOB Nº 20210381752.
 PROTOCOLO: 210381752 DE 28/05/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103793443. CNPJ DA SEDE: 18715796000124.
 NIRE: 24600038882. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/05/2021.
 CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinatura manuscrita]
 R
 J
 CP
 70
 W

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 19 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 19 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 008, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, da firma CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida no(a) RUA PAU DARCO, nº 13, bairro PARQUE DAS ARVORES, CEP 59154-210, cidade Parnamirim, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 18.715.796/0001-24 e registrada no(a) JUCERN sob o nº 24600038882 por despacho de 12/07/2013

Parnamirim-RN, 31 de Dezembro de 2020

LEANDRO ANDERSON DOS SANTOS SILVA
Contador
CPF: 044.553.464-81
CRC: 09244-O RN

ELEIDE LOPES DA SILVA
TITULAR
CPF: 595.561.024-34

LEANDRO ANDERSON DOS SANTOS SILVA:04455346481
Assinado de forma digital por LEANDRO ANDERSON DOS SANTOS SILVA:04455346481

Assinado digitalmente por
CLN LOCAÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI:
18715796000124
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
S=RN, L=Parnamirim,
OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=20937130000162,
OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1,
CN=CLN LOCAÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI:
18715796000124
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização
de assinatura aqui
Foxit PhantomPDF Versão:
10.1.0

Eleide Lopes da Silva

[Handwritten signature]
R
[Handwritten signature]
71
W



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LEANDRO ANDERSON DOS SANTOS SILVA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 009244, inscrito no CPF nº 04455346481, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04455346481	009244	

LEANDRO ANDERSON DOS SANTOS SILVA:04455346481
Assinado de forma digital por LEANDRO ANDERSON DOS SANTOS SILVA:04455346481

Assinado digitalmente por
CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI:
18715796000124
DN: C=BR, O=ICP:Brasil, S=RN, L=Parnamirim, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=20937130000162, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI:18715796000124
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.0

Leandro Anderson dos Santos Silva
e
72
W



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CLN LOCACOES E SERVICOS EIRELI		Protocolo: RNC2201396178	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 24600038882	CNPJ 18.715.796/0001-24	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/07/2013	Início de Atividade 16/12/2021
Endereço Completo Rua PAU D'ARCO, Nº 13, PARQUE DAS ARVORES - Parnamirim/RN - CEP 59154-210			

Objeto
CONSTRUCAO DE CONSTRUCOES DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PREDIOS, EDIFICIOS, EDIFICACOES, CONDOMINIOS, RESIDENCIAS, EDIFICIOS COMERCIAIS, CONSTRUCOES OU REFORMA DE EDIFICIOS DE APARTAMENTOS CONSTRUCOES DE EDIFICIOS DE GARAGENS E GARAGENS SUBTERRANEAS, CONSTRUCOES OU REFORMA DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES, INCLUSIVE ARRANHA-CEUS, CONSTRUCOES OU REFORMA DE ESCOLAS, FACULDADES, UNIVERSIDADES, COLEGIOS, CRECHES E EDIFICIOS DESTINADOS AO ENSINO, CONSTRUCOES OU REFORMA DE SILOS, ESTABULOS E EDIFICIOS DESTINADOS AO USO AGROPECUARIO, CONSTRUCOES OU REFORMA DE EDIFICIOS APOS TERMINO DA FASE DE CONSTRUCOES DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPÍPEDO CONVENCIONAL EBRIPAR, PAVIMENTACAO EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE), DRENAGEM DE AGUAS SERVIDAS, SERVICOS DEBOMBEAMENTO E DRENAGEM (CONSTRUCOES), DESCIDAS D'AGUA, BIGODES, SARJETAS E OBRAS DE ESCOAMENTO, CONSTRUCOES DE ESTRADAS E RODOVIAS, SINALIZACAO COM PINTURA, ESTRUTURAS INFERIORES E SUPERIORES DE ESTRADAS E RODOVIAS, CONSTRUCOES DE REVESTIMENTO BASE, SUB-RODOVIAS, SINALIZACAO DE PISTAS DE AEROPORTOS, INCLUSIVE SINALIZACAO COM PINTURA, SERVICOS DE CONSTRUCOES DE TUNEIS (URBANOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, DE METROPOLITANOS), CONSTRUCOES DE NIVELACAO (NIVELAMENTO) PARA CONSTRUCOES DE RODOVIAS (VIARIAS) E AEROPORTOS, CONSTRUCOES DE RODOVIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCOES DE GRANDES ESTRUTURAS E DE OBRAS DE ARTE, ATERRO HIDRAULICO, OBRAS DE CORTE E ATERRO, SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, GREIDE, LEITO, SUBLEITO, E INSTALACAO DE CERCAS E ALAMBRADOS CONSTRUCOES DE FERROVIAS, CONSTRUCOES DE TUNEIS (URBANOS, EM FERROVIAS, DE METROPOLITANOS), CONSTRUCOES DE REDES DE ELETRIFICACAO PARA FERROVIAS EMETROPOLITANOS CONCRETAGEM DE CONSTRUCOES DE CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS CONSTRUCOES DE COBERTURAS, TELHADOS, OBRAS DE CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS, OBRAS DE FORNOS INDUSTRIAIS, OBRAS DE LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE AREIA, SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE VAPOR OU AGUA, DE PARTES DE EDIFICIOS (TELHADOS, CAIXAS D'AGUA E CHAMINES) CONSTRUCOES DE PISO ELEVADO, EXECUCAO DE TRABALHOS EM EDIFICIOS E EM ESTRUTURAS DE GRANDE ALTURA. FORMAS PARA CONCRETO E ANDAIMES, PLATAFORMAS, MONTAGEM DE FORMAS PARA CONCRETO E ESCORAMENTO DESMONTAGEM DE ANDAIMES, PLATAFORMAS, FORMAS PARA CONCRETO E ESCORAMENTO ESTRUTURAS METALICAS PARA ANTENAS DE EMISSORAS DE RADIOS E TELEVISAO, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS PARA EDIFICIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS PARA GALPOES, COBERTURAS E SILOS FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS PARA PONTES E VIADUTOS FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS PARA SUBESTACOES, COBERTURA DE GINASIOS POLIESPORTIVOS E QUADRA COBERTA INSTALACOES ELETRICAS EM EDIFICACOES, OBRAS DE PROJETOS PARA INSTALACOES ELETRICAS, MANUTENCAO DE ILUMINACAO PUBLICA, INSTALACOES HIDRAULICAS DE VACUO INSTALACOES DE (CONSTRUCOES) REPARACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS INSTALACOES HIDRAULICAS DE VACUO INSTALACOES DE MAQUINAS HIDRAULICAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE SEGURANCA (CERCAS ELETRICAS E CIRCUITO FECHADO DE TV) INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS (CONSTRUCOES) INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, VENTILACAO E REFRIGERACAO CENTRAL EM IMOVEIS RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE ISOLAMENTO ACUSTICO E TERMICO INSTALACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E INSTALACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO CONSTRUCOES DE PORTOS, DRAGAGENS, CANAIS, BAIAS, LAGOAS, REPRESAS, ACUDES PERFORACAO E SONDAGENS DE POCOS TUBULARES OBRAS DE PREVENCAO E RECUPERACAO DE MEIO-AMBIENTE CONSTRUCOES E MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELEFONIA E COMUNICACAO E MANUTENCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO E PAISAGISMO ESGOTAMENTO CONSTRUCOES DE SANEAMENTO BASICO E ESGOTO SANITARIO CONSTRUCOES DE REDE DE DISTRIBUICAO DE AGUA E ESGOTO SERVICOS DE ENCANACAO HIDRAULICA PUBLICA E RESIDENCIAL CONSTRUCOES DE LAGOAS DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DOMESTICO E INDUSTRIAL E DE AGUAS PLUVIAIS POR MEIO DE REDES COLETORAS TANQUES OU OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE COLETA E TRANSPORTE DE ESGOTOS POR MEIO DE PROCESSO FISICO, QUIMICO OU BIOLOGICO, TAIS A DILUICAO, SELECAO, FILTRAGEM E SEDIMENTACAO TRATAMENTO DE ESTACOES DE ESGOTO (ETE) OPERACAO DE CAIXAS DE ESGOTO, GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E TUBULACOES LIMPEZA DE TANQUES DE INFILTRACAO E FOSSA SEPTICAS, SUMIDOUROS E POCOS DE ESGOTOS ESVAZIAMENTO E LIMPEZA DE ESGOTO SANITARIO CONSTRUCOES DE ESTACOES DE BOMBEAMENTO DE AGUA, ESGOTOS, AGUAS PLUVIAIS, DE REDES DE ESGOTO E INTERCEPTORES CONSTRUCOES DE ADUTORAS, DESENTUPIMENTO DE BUEIROS, GALERIAS E REDES DE ESGOTO LIMPEZA DAS MARGENS DE LAGOAS DE CAPTACAO CONSTRUCOES DE ATERROS SANITARIOS SERVICOS DE COLETA, ENTREGA E LEITURA PERIODICA EM HIDROMETROS, MEDIDORES DE ENERGIA E DE GAS DEMOLICOES DE CONSTRUCOES E OUTRAS ESTRUTURAS SERVICOS DE COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE DEMOLICOES COLETA DE SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DE LIXO URBANO E HOSPITALAR SERVICOS DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO SERVICOS DE JARDINAGEM E Poda de arvores SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR, DE CACAMBAS, DE MAQUINAS E DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DE CONSTRUCOES SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM E SEM CONDUTOR SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL SERVICOS DE DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS (CARRO PIPA) SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA, TAIS MOTORISTA, OPERADOR DE MAQUINAS, PORTUARIO, PORTARIA, RECEPCAO, JARDINAGEM, REPROGRAFIA, TAQUIGRAFIA, VIGIA, SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ASCENSORISTA, COPEIRAGEM, ELETRICISTA, GARAGISTA, MANOBRISTA, GARCONS, AUXILIARES DE SERVICOS GERAIS E SERVICOS DE TELEFONIA E TELEMARKETING. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES, EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCOES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS. TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES (TSS) / TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLA (TSD) / TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO (TST) TAMBEM NA PAVIMENTACAO FRESAGEM CONTINUA E DESCONTINUA NO PAVIMENTO ASFALTICO (CBUQ) / LAMA ASFALTICA E O MICROPAVIMENTO EM RODOVIAS E PAVIMENTACAO URBANA. CONSTRUCOES DE AEROPORTOS / TERMINAL DE PASSAGEIROS / E PISTAS DE POUSO E DECOLAGEM PISTAS DE TAXIAMENTO DE AERONAVES/AEROPORTOS. CONSTRUCOES DE ADUTORAS COM A CAPTACAO ESTACOES ELEVATORIAS E DISTRIBUICAO DE AGUA. / PROCESSOS DE CONCESSOES DE OBRAS PUBLICAS RODOVIAS / AEROPORTOS. INCORPORACAO IMOBILIARIA. USINAS DE



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CLN LOCACOES E SERVICOS EIRELI			Protocolo: RNC2201396178	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
COMPOSTAGEM. RECUPEERACAO DE SUCATAS DE ALUMINIO, PLASTICO, METALICOS E NAO METALICOS, COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL, PAPELÃO, SUCATAS NAO METALICAS, SUCATAS METALICAS. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS. INCINERACAO DE LIXO. CARGA E DESCARGA.				
Capital R\$ 10.000.000,00 (dez milhões reais) Capital Integralizado R\$ 10.000.000,00 (dez milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ELEIDE LOPES DA SILVA	CPF 595.561.024-34	Administrador S	Início do Mandato 29/10/2019	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ELEIDE LOPES DA SILVA	CPF 595.561.024-34	Início do Mandato 29/10/2019	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 16/12/2021	Número 20210909005	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2022, às 08:36:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código **XKEMD5AA**.



RNC2201396178

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral

Handwritten signature and initials: 74, e, w, and other marks.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1389970/2021

Emissão: 22/12/2021

Validade: 22/03/2022

Chave: 26W3w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 18.715.796/0001-24

Registro: 0000012643

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 10.000.000,00

Data do Capital: 16/12/2021

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS, EDIFÍCIOS COMERCIAIS, CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE EDIFÍCIOS DE APARTAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE GARAGENS E GARAGENS SUBTERRÂNEAS, CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES, INCLUSIVE ARRANHA-CÉUS, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS, FACULDADES, UNIVERSIDADES, COLÉGIOS, CRECHES E EDIFÍCIOS DESTINADOS AO ENSINO, CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE SILOS, ESTÁBULOS E EDIFÍCIOS DESTINADOS AO USO AGROPECUÁRIO, CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE EDIFÍCIOS APÓS TÉRMINO DA FASE DE CONSTRUÇÃO, LIMPEZA DE PARTES DE EDIFÍCIOS (TELHADOS, CAIXAS D'ÁGUA E CHAMINÉS); CONSTRUÇÕES DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO CONVENCIONAL E BRIPAR, PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE), DRENAGEM DE ÁGUAS SERVIDAS, SERVIÇOS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM (CONSTRUÇÃO), DESCIDAS D'ÁGUA, BIGODES, SARJETAS E OBRAS DE ESCOAMENTO, CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E RODOVIAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES(TSS)/TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO(TSD) E TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO(TST) TAMBÉM NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA: FRESAGEM CONTÍNUA E DESCONTÍNUA NO PAVIMENTO ASFÁLTICO (CBUQ)/LAMA ASFÁLTICA E O MICROPAVIMENTO EM RODOVIAS E PAVIMENTAÇÃO URBANA; CONSTRUÇÃO DE AEROPORTOS/TERMINAL DE PASSAGEIROS/ PISTAS DE POUSO E DECOLAGEM, PISTAS DE TAXIAMENTO DE AERONAVES/AEROPORTOS; SINALIZAÇÃO COM PINTURA, ESTRUTURA INFERIOR E SUPERIOR DE ESTRADAS E RODOVIAS, CONSTRUÇÃO DE REVESTIMENTO BASE, SUB-BASE DE ESTRADAS E RODOVIAS, CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE AEROPORTOS, INCLUSIVE SINALIZAÇÃO COM PINTURA, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE TÚNEIS (URBANOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, DE METROPOLITANOS), CONSTRUÇÃO DE NIVELAMENTO (NIVELAMENTO) PARA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS (VIÁRIAS) E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE GRANDES ESTRUTURAS E DE OBRAS DE ARTE, ATERRO HIDRÁULICO, OBRAS DE CORTE E ATERRO, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, GREIDE, LEITO, SUBLEITO, E INSTALAÇÃO DE CERCAS E ALAMBRADOS; CONSTRUÇÃO DE FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE TÚNEIS (URBANOS, EM FERROVIAS, DE METROPOLITANOS), CONSTRUÇÃO DE REDES DE ELETRIFICAÇÃO PARA FERROVIAS E METROPOLITANOS; CONCRETAGEM DE CONSTRUÇÃO DE CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS, TELHADOS, OBRAS DE CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS, OBRAS DE FORNOS INDUSTRIAIS, OBRAS DE LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE AREIA, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE VAPOR OU ÁGUA, DE PARTES DE EDIFÍCIOS (TELHADOS, CAIXAS D'ÁGUA E CHAMINÉS), CONSTRUÇÃO DE PISO ELEVADO, EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM EDIFÍCIOS E EM ESTRUTURAS DE GRANDE ALTURA; FORMAS PARA CONCRETO E ANDAIMES, PLATAFORMAS, MONTAGEM DE FORMAS PARA CONCRETO E ESCORAMENTO, DESMONTAGEM DE ANDAIMES, PLATAFORMAS, FORMAS PARA CONCRETO E ESCORAMENTO; ESTRUTURAS, ESTRUTURA METÁLICA PARA ANTENAS DE EMISSORAS DE RÁDIOS E TELEVISÃO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA EDIFÍCIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA GALPÕES, COBERTURAS E SILOS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA PONTES E VIADUTOS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA SUBESTAÇÕES, COBERTURA DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS E QUADRA COBERTA; INSTALAÇÕES: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM EDIFICAÇÕES, OBRAS DE PROJETOS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MANUTENÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (CONSTRUÇÃO), REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE VÁCUO, INSTALAÇÕES DE MÁQUINAS HIDRÁULICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA (CERCAS ELÉTRICAS E CIRCUITO FECHADO DE TV), INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS (CONSTRUÇÃO), INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO CENTRAL EM IMÓVEIS RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ISOLAMENTO ACÚSTICO E TÉRMICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE PORTOS, DRAGAGENS, CANAIS, BAIAS, LAGOAS, REPRESAS, AÇUDES, PERFURAÇÃO E SONDAGENS DE POÇOS TUBULARES, OBRAS DE PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MEIO AMBIENTE, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, MANUTENÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO; ESGOTAMENTO, CONSTRUÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO E ESGOTO SANITÁRIO, CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO, SERVIÇO DE ENCANEAÇÃO HIDRÁULICA PÚBLICA E RESIDENCIAL, CONSTRUÇÃO DE LAGOAS DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DOMÉSTICOS E INDUSTRIAL E DE ÁGUA PLUVIAIS POR MEIO DE REDES COLETORAS, TANQUES OU OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, COLETA E TRANSPORTE DE ESGOTOS POR MEIO DE PROCESSO FÍSICO, QUÍMICO OU BIOLÓGICO, TAIS COMO A DILUIÇÃO, SELEÇÃO, FILTRAGEM E SEDIMENTAÇÃO, TRATAMENTO DE ESTAÇÕES DE ESGOTO (ETE), OPERAÇÃO DE CAIXAS DE ESGOTO, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E TUBULAÇÕES, LIMPEZA DE TANQUES DE INFILTRAÇÃO E FOSSA SÉPTICAS, SUMIDOUROS E POÇOS DE ESGOTOS, ESVAZIAMENTO E LIMPEZA DE ESGOTO SANITÁRIO, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS, ÁGUAS PLUVIAIS, DE REDES DE ESGOTO E INTERCEPTORES, CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS, DESENTUPIMENTO DE BUEIROS, GALERIAS E REDES DE ESGOTO, LIMPEZA DAS MARGENS DE LAGOAS DE CAPTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS, SERVIÇOS DE COLETA, ENTREGA E LEITURA PERIÓDICA DE HIDRÔMETROS, MEDIDORES DE ENERGIA E DE GÁS; DEMOLIÇÕES DE CONSTRUÇÕES E OUTRAS ESTRUTURAS, SERVIÇOS DE COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE DEMOLIÇÕES; COLETA DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DE LIXO URBANO E HOSPITALAR, SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PODA DE ÁRVORES; SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR, DE CAÇAMBAS, DE MÁQUINAS E DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM E SEM CONDUTOR, SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL, SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES (CARRO PIPA), SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, TAIS COMO: MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, PORTUÁRIO, RECEPTOR, JARDINAGEM, REPROGRAFIA, TAQUIGRAFIA, VIGIA, SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ASCENSORISTA, ELETRICISTA, GARAGISTA, MANOBRISTA, GARÇONS, AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E SERVIÇOS DE TELEFONIA E TE



[Handwritten signature]
 R
 75
 W



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1389970/2021

Emissão: 22/12/2021

Validade: 22/03/2022

Chave: 26W3w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRAÇÃO MINERAL, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS; CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS COM A CAPTAÇÃO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; PROCESSOS DE CONCESSÕES DE OBRAS PÚBLICAS RODOVIAS/AEROPORTOS; INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA; USINAS DE COMPOSTAGEM; RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO, PLÁSTICO, METÁLICOS E NÃO METÁLICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL, PAPELÃO, SUCATAS NÃO METÁLICAS, SUCATAS METÁLICAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; INCINERAÇÃO DE LIXO; CARGA E DESCARGA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: . INABILITADA para atuar nas atividades de: Fabricação de estrutura metálica para edifícios comerciais e residenciais; Fabricação de estrutura metálica para galpões, coberturas e silos; Fabricação de estrutura metálica para pontes e viadutos; Fabricação de estruturas

metálicas para subestações, cobertura de ginásios poliesportivos e quadra coberta; Manutenção de redes de iluminação pública; Instalações de máquinas hidráulicas; Instalação e manutenção de sistemas de segurança (cercas elétricas e circuito fechado de TV); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, ventilação e refrigeração central em imóveis residenciais, industriais e comerciais; Instalação e manutenção de sistemas de isolamento acústico e térmico; Instalação e manutenção de máquinas e equipamentos agrícolas; Instalação e manutenção de máquinas e equipamentos de

terraplenagem e pavimentação; manutenção de estações e redes de telefonia e comunicação; Manutenção de obras de paisagismo; Serviços de imunização e controle de pragas urbanas; Serviços de dedetização e descupinização; Serviços de jardinagem e poda de árvores; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção; Usinas de compostagem; Recuperação de sucatas de alumínio, plástico, metálicos e não metálicos; Coleta e transporte de esgotos por meio de processo químico ou biológico; Transporte e acondicionamento de lixo hospitalar.

. HABILITADA PARCIALMENTE para atuar ? apenas no âmbito da engenharia civil e limitada às atribuições profissionais dos responsáveis técnicos ? nas atividades de:

Construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitanos; Instalações elétricas em edificações (somente para as prediais em baixa tensão); Obras de projetos para instalações elétricas (somente para as prediais em baixa tensão); Instalações de gás (somente para as prediais); Perfuração e sondagens de poços tubulares; Obras de prevenção e recuperação de meio ambiente; Construção de estações e redes de telefonia e comunicação; Demolições de construções e outras estruturas (quando por meios mecânicos e/ou manuais).

. HABILITADA para atuar nas demais atividades técnicas descritas em seu objeto social que sejam pertinentes ao Sistema CONFEA/CREA.

Endereço Matriz: RUA PAU D ARCO, 13, PARQUE DAS ÁRVORES, PARNAMIRIM, RN, 59154210

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/11/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012643EMRN

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RENATO GENTIL DE ARAÚJO PEREIRA

Registro: 2103695470

CPF: 030.811.464-70

Data Início: 04/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 05/10/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N. 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RIVELINO CABRAL DE FIGUEIREDO JUNIOR

Registro: 2118286422

CPF: 081.210.034-40

Data Início: 04/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/04/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.



[Handwritten signature and initials]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1389970/2021

Emissão: 22/12/2021

Validade: 22/03/2022

Chave: 26W3w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LAYSTON WEIDSON LOPES BARBOSA

Registro: 2119775036

CPF: 101.659.964-12

Data Início: 18/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 08/01/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ELEIDE LOPES DA SILVA

CPF: 595.561.024-34

Função: EMPRESARIA/TITULAR

Aditivos

Descrição: aditivo nº 07

Data: 16/12/2021

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4625727/2021

Descrição: . Alteração nº 06

Data: 02/07/2021

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4603882/2021

Descrição: . Alteração Contratual nº 05

Data: 20/11/2019

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4528564/2019

Descrição: . Alteração Contratual nº 04

Data: 22/11/2018

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4527596/2019



[Handwritten signature]
 R
 CA
 77
 W



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1388338/2021

Emissão: 12/11/2021

Validade: 10/02/2022

Chave: Zzcy5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: RENATO GENTIL DE ARAÚJO PEREIRA

Registro: 2103695470

CPF: 030.811.464-70

Endereço: RUA VALTER FERNANDES, 1895, AP 202, BLOCO B - CD. SERRAS DO MAR, CAPIM MACIO, NATAL, RN, 59082090

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/02/2001

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N. 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 09/02/2001

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTERRA CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0000005165

CNPJ: 07.353.156/0001-03

Data Início: 30/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 29/07/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: E C DA SILVA EIRELI - ME

Registro: 2000014436

CNPJ: 26.354.441/0001-85

Data Início: 07/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/06/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0000012643

CNPJ: 18.715.796/0001-24

Data Início: 04/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 05/10/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signatures and initials: A large signature at the top right, and smaller initials 'e', 'A', 'AS', '78', and 'W' below it.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1388030/2021

Emissão: 05/11/2021

Validade: 03/02/2022

Chave: Cx5c8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: RIVELINO CABRAL DE FIGUEIREDO JUNIOR
 Registro: 2118286422
 CPF: 081.210.034-40
 Endereço: RUA JAGUARARI, 4985, BL C AP 1403, CANDELÁRIA, NATAL, RN, 59064500
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 19/02/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 Data de Formação: 13/12/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
 Registro: 0000012643
 CNPJ: 18.715.796/0001-24
 Data Início: 04/05/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 30/04/2025
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Handwritten signature]
 R
 J
 W
 79
 W



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1390241/2022

Emissão: 03/01/2022

Validade: 31/03/2022

Chave: 1dCZO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: LAYSTON WEIDSON LOPES BARBOSA

Registro: 2119775036

CPF: 101.659.964-12

Endereço: sítio BEBEDOURO, 15, SÍTIO BEBEDOURO, Nº 15, ZONA RURAL, PASSA E FICA, RN, 59218000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 21/12/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 03/12/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0000012643

CNPJ: 18.715.796/0001-24

Data Início: 18/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 08/01/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signature and initials



Rua Pau D'arco, nº: 13, Parque das Árvores, Parnamirim/RN - CEP: 59.154-210
CNPJ Nº 18.715.796/0001-24 | Inscrição Estadual: 20.292.554-4 | Inscrição Municipal:
012.969-0

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A empresa CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.715.796/0001-24, sediada a Rua Pau D'arco, 13, Parque das arvores, Parnamirim/RN – CEP: 59.154-210 neste ato representada por intermédio de seu representante legal o Sr. WASHINGTON LUIS BARBOSA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 231.177.534-00, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, do outro, o Sr. RENATO GENTIL DE ARAÚJO PEREIRA, solteiro, residente e domiciliado a AV. Abel Cabral nº 2035, casa 98, Cond. Jardim Atlântico, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CPF nº 030.811.464-70, doravante denominado CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o que consta do presente termo que celebram, entre si, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços de Responsabilidade Técnica de Engenharia Civil na elaboração e execução de projetos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente contrato, a CONTRATANTE se obriga:

- A) efetuar o pagamento na forma convencionada na Cláusula específica do presente instrumento, desde que os serviços sejam efetivamente prestados;
- B) oferecer todas as condições indispensáveis para que o CONTRATADO possa cumprir o objetivo do presente termo;
- C) aferir se ao CONTRATADO cumprirá durante a vigência do presente contrato as obrigações avençadas na presente peça.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- A) executar fielmente o objeto contratado
- B) prestar, sempre que requerido, as informações acerca das garantias que sejam oferecidas
- C) aceitar a ampliação ou redução do objeto CONTRATADO nos limites estabelecidos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666-93
- D) A carga horária será de 05 (cinco) horas de 13:00 hrs. às 18:00 hrs nas segundas, quartas e sextas feira.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

Pelo fornecimento dos serviços ora pactuados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância total de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), os quais serão pagos em cheque ou espécie, mediante a prestação dos serviços.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Sufia Nunes, em terça-feira, 11 de janeiro de 2022, às 10:17 GMT-03:00, CNS: 09.536-4 - 2º OFÍCIO DE PARNAMIRIM/RN, nos termos da medida provisória N. 2.202-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cen.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no site www.cen.br/autenticidade.



Rua Pau D'arco, nº: 13, Parque das Árvores, Parnamirim/RN - CEP: 59.154-210
CNPJ Nº 18.715.796/0001-24 | Inscrição Estadual: 20.292.554-4 | Inscrição Municipal: 012.969-0

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DO PREÇO

Os preços ora contratados podem sofrer alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dar-se á mediante a confirmação da prestação dos serviços, efetuados sempre no dia 5º dia útil de cada mês.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANSÕES ADMINISTRATIVAS

A CONTRATANTE poderá cancelar unilateralmente o presente contrato, caso haja descumprimento das obrigações de parte da CONTRATADA, nos termos que estabelece o art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de início deste contrato será contado a partir de assinatura, para vigorar por 04 (quatro) anos.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES


Este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

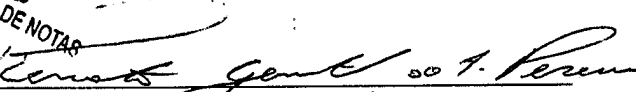
CLÁUSULA DÉCIMA- DO FORO

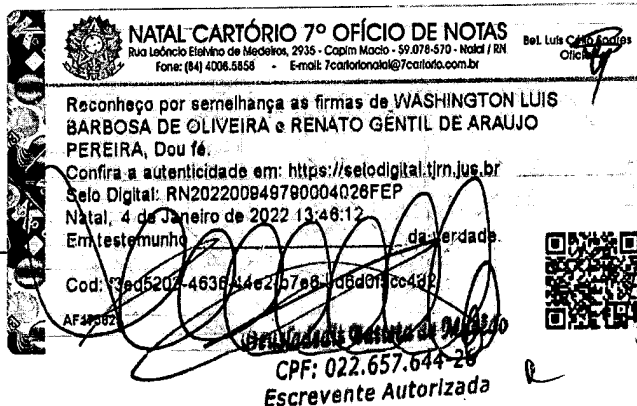
As partes de comum acordo elegem o foro de Parnamirim/RN, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente Contrato em vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos Legais.

Parnamirim/RN, 05 de Outubro de 2021.


CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ nº 18.715.796/0001-24
CONTRATANTE


RENATO GENTIL DE ARAÚJO PEREIRA
CPF nº 030.811.464-70
CONTRATADO



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
210369547-0

Nome
RENATO GENTIL DE ARAÚJO PEREIRA

Filiação
IREMAR PEREIRA DE OLIVEIRA



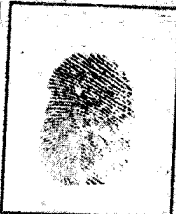

MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO PEREIRA

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
030.811.464-70 | **1617605 SSP/RN** |

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
29/06/1978 | **NATAL** | **RN** | **BRASILEIRA**

Crea de Registro Emissão Data de Registro
CREA-RN | **19/11/2012** | **19/02/2001**

Ass. Presidente
Renato E.S. Filho Registro no Crea
4977D RN






   

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
[Signature]

SECRETARIO

Vala como Documento de Identidade e tem Fé Pública (52º do art. 58 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6286 de 07/06/75)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por AIRENE JOSÉ AMARAL DE PAIVA, em quinta-feira, 29 de julho de 2021 11:55:37 GMT-03:00, CNS: 09.536-4 - 2º OFÍCIO DE PARNAMIRIM/RN, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em-papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

Nº 1304932/2016
Emissão: 11/07/2016
Validade: Indefinida
Chave: 6WY2Z38DB224bADZZd6W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: RENATO GENTIL DE ARAUJO PEREIRA

Registro: 210369547-0

CPF: 030.811.464-70

Endereço: AVENIDA ABEL CABRAL, COND. JARDIM ATLANTICO, 2035, , CASA 98, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM, RN, 59151250

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)

Data Inicial: 19/02/2001

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N. 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 09/02/2001

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

ART(s)

RN20160062848

Certidão nº 1304932/2016

01/11/2016, 12:02

Chave de Impressão: 6WY2Z38DB224bADZZd6W

Handwritten signature and initials, including the number 84 and a stylized 'W'.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São Vicente

C.G.C. 08.308.470/0001-29

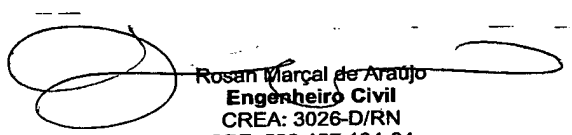
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - Fone/fax: 3436-0154 - São Vicente - RN

ATESTADO TÉCNICO E TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DAS OBRAS

A Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, inscrito no CNPJ nº 08.308.470/0001-29, situado na rua Prefeito Cirilo Alves Dantas, s/n, CEP 59340-000, bairro centro, São Vicente/RN, declara como aceita em caráter definitivo a execução das obras de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS DAS RUAS JOSÉ ERNESTO DE MEDEIROS, CRISTINA COSTA DINIZ, ALONSO HONORATO, MARIA ETELVINA, MANOEL ALVES DOS SANTOS, localizada na zona urbana do município de São Vicente/RN, conforme quantitativos abaixo descritos; obras estas, executadas pela empresa CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 18.715.796/0001-24, sediada na Estrada Margem da RN 313, Nº 1510, sala 01, Bairro Cajupiranga, na cidade de Parnamirim/RN, sob a responsabilidade do Eng.º Civil Renato Gentil de Araújo Pereira, CREA Nº 210369547-0, Art Nº RN20160062848, estando tudo dentro das especificações técnicas exigidas no projeto executivo.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Compactação e regularização de sub-leito	m ²	2.566,56
1.2	Locação corrida de praças e arruamentos	m	828,40
1.3	Placa de identificação da obra em chapa galvanizada, inclusive colocação	m ²	6,00
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Paralelepípedo em pedra granítica rejuntado com argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:3 inclusive colchão de areia espessura 10cm	m ²	2.566,56
2.2	Meio fio em pedra granítica.	m	828,40
3	PINTURA		
3.1	Ciação de meio fio com cal virgem	m	331,36

São Vicente/RN, 01 de Junho de 2016


Rosan Marçal de Araújo
Engenheiro Civil
CREA: 3026-D/RN
CPF: 523.457.184-04


Josifran Lins de Medeiros
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1304932/2016, emitida em 01/11/2016

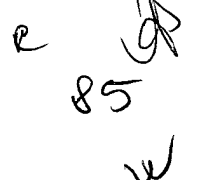


Certidão nº 1304932/2016
01/11/2016, 12:02

Chave de Impressão: 6WY2Z38DB224bADZZ46W

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2016 e contém 3 folhas







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20160062848

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Substituição à
00021036954705017920
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

RENATO GENTIL DE ARAUJO PEREIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

RNP: 210369547-0
Registro: 000001264-3

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
PRAÇA JOAQUIM ARAÚJO FILHO, 84
Complemento:
Cidade: SÃO VICENTE
País: Brasil
Telefone: 34360226
Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 145.284,75
Ação Institucional: NÃO SE APLICA

Bairro: CENTRO
UF: RN

CPF/CNPJ: 08.308.470/0001-29
Nº:
CEP: 59340000

Email:
Celebrado em: 01/05/2014
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição:

Data da Situação: 27/06/2016

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
RUA JOSÉ ERNESTO DE MEDEIROS E OUTRAS
Complemento:
Cidade: SÃO VICENTE
Telefone:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 01/05/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: ZONA URBANA
UF: RN

CPF/CNPJ: 08.308.470/0001-29
Nº:
CEP: 59340000

Email:
Previsão de término: 01/07/2014

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS	2.566,56	m²
15 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0604 - TERRAPLENAGEM	2.566,56	m²

5. Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO PELO METODO CONVENCIONAL EM PARALELEPIPEDOS E REJUNTE DE CIMENTO E AREIA DAS RUAS JOSÉ ERNESTO DE MEDEIROS, CRISTINA COSTA DINIZ, ALONSO HONORATO, MARIA ETELVINA E MANOEL ALVES DOS SANTOS NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE/RN. CONFORME CARTA CONVITE Nº 002/2014.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RENATO GENTIL DE ARAUJO PEREIRA - CPF: 030.811.464-70

Local _____ de _____ de _____
data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - CNPJ: 08.308.470/0001-29

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 30/05/2016

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.silac.com.br/publico/>, com a chave: Dw9773
Impresso em: 01/11/2016 às 12:02:42 por: adapt, ip: 200.217.211.204

Certidão nº 1304932/2016
01/11/2016, 12:02

Chave de Impressão: 6WY2Z38DB224bADZZd6W
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2016 e contém 3 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1350120/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **RENATO GENTIL DE ARAUJO PEREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATO GENTIL DE ARAUJO PEREIRA**
Registro: **2103695470RN** RNP: **2103695470**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20160094600** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/11/2016** Baixada em: **24/07/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Contratante: **ALPHAVILLE NATAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** CPF/CNPJ: **07.178.566/0001-57**
Endereço do contratante: **AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS** Nº: **8501**
Complemento: **3º ANDAR, ELDORADO BUSINESS TOWER** Bairro: **PINHEIROS**
Cidade: **SÃO PAULO** UF: **SP** CEP: **05425070**

Contrato: **01** Celebrado em: **12/09/2016**
Valor do contrato: **R\$ 614.330,41** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ALPHAVILLE** Nº: **180**
Complemento: Bairro: **PIUM (DISTRITO LITORAL)**
Cidade: **PARNAMIRIM** UF: **RN** CEP: **59160400**

Data de início: **12/09/2016** Conclusão efetiva: **12/12/2016**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **ALPHAVILLE NATAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** CPF/CNPJ: **07.178.566/0001-57**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0996 - ATERRAMENTO 15 - EXECUÇÃO 532.99 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> ARQUITETURA EFÊMERA -> #1133 - TAPUME 15 - EXECUÇÃO 420.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #3089 - PISO 15 - EXECUÇÃO 1568.12 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 8.35 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4111 - DEMOLIÇÃO 15 - EXECUÇÃO 1651.61 metro quadrado;**

Observações

Execução dos serviços de Recuperação de pisos de Praças do Alphaville Natal/RN,

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1350120/2019
30/07/2019, 10:30
6BDCZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-n.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6BDCZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



Impresso em: 30/07/2019, às 10:46.



Handwritten signatures and initials:
e 87
w
J



alphaville

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que fizerem necessários que a firma CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita sob o CNPJ nº 18.715.796/0001-24, estabelecida à AV. Maria Lacerda Montenegro, 3490, sala 205, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN CEP: 59.152-600 Executou para a Alphaville Natal Empreendimentos imobiliários LTDA os Serviços de Recuperação de pisos de Praças do Alphaville Natal/RN, sob a responsabilidade do engenheiro civil Renato Gentil de Araújo Pereira, registrado no CREA/RN sob o nº 210369547-0, com a ART RN20160094600, conforme planilha abaixo.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: RECUPERAÇÃO DOS PISOS DAS PRAÇAS - CATUANA E PIUM
LOCAL: ALPHAVILLE - NATAL/RN

PRAÇA PIUM - RUA 2A			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
1.1	Demolição manual da estrutura existente (guias, pedras portuguesa, contra-piso e bancos de concreto)	M²	770,26
1.2	Limpeza e separação das pedras portuguesas em bags ou em sacos de entulho	M²	736,02
1.3	Descarte do material demolido (guias, contra-piso e bancos de concreto) - Bota Fora	M³	154,05
1.4	Abertura de vala mecanizada com 5,50m de profundidade	M³	8.800,00
1.5	Descarte do material orgânico - Bota Fora c/ comprovante de destinação em locais licenciados pela Prefeitura	M³	7.520,00
1.6	Preenchimento da vala com material tipo pigarro compactado com rolo mecanizado em camadas a cada 30cm (com material licenciado)	M³	9.280,00
1.9	Preenchimento de areia e cimento na área do mosaico (3ª camada 7 cm para assentamento)	M³	51,52
1.10	Instalação das guias	ML	392,24
1.11	Assentamento da pedra portuguesa (mão de obra)	M²	736,02
1.12	Execução das placas de concreto com 10 cm e juntas de dilatação (com malha)	M²	3,42
1.13	Execução dos bancos de concreto	UNID	6,00
1.14	Limpeza final	VB	1,00
1.15	Retirada e recolocação de árvores e pequenos arbustos	UNID	20,00
1.16	Serviço de instalação com fornecimento de material de sistema de irrigação	UNID	1,00
1.17	Retirada de grama em placas	M²	3.500,00
1.18	Aplicação de grama em placas	M²	3.500,00

Alphaville Natal Empreendimentos Imobiliários LTDA CNPJ: 07.178.566/0001-57
Avenida Alphaville, Pium, Parnamirim/RN, CEP: 054.250-70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1350120/2019, em 30/07/2019



Certidão nº 1350120/2019
30/07/2019, 10:46

Chave de Impressão: 6BDCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2019 e contém 2 folhas



alphaville

PRAÇA CATUANA - RUA 1A			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
2.1	Demolição manual da estrutura existente (guias, pedras portuguesa, contra-piso e bancos de concreto)	M ²	881,35
2.2	Limpeza e separação das pedras portuguesas em bags ou em sacos de entulho	M ²	832,10
2.3	Descarte do material demolido (guias, contra-piso e bancos de concreto) - Bota Fora	M ³	176,27
2.4	Abertura de vala mecanizada com 5,50m de profundidade	M ³	9.944,00
2.5	Descarte do material orgânico - Bota Fora c/ comprovante de destinação em locais licenciados pela Prefeitura	M ³	7.520,00
2.6	Preenchimento da vala com material tipo pigarro compactado com rolo mecanizado em camadas a cada 30cm (com material licenciado)	M ³	9.508,00
2.7	Preenchimento de areia e cimento na área do mosaico (3ª camada 7 cm para assentamento)	M ³	58,25
2.8	Instalação das guias	ML	468,27
2.9	Assentamento da pedra portuguesa (mão de obra)	M ²	832,10
2.10	Execução das placas de concreto com 10 cm e juntas de dilatação (com malha)	M ³	4,93
2.11	Execução dos bancos de concreto	UNID	4,00
2.12	Limpeza final	VB	1,00
2.13	Retirada de grama em placas	M ²	3.500,00
2.14	Aplicação de grama em placas	M ²	3.500,00
2.15	Retirada e recolocação de árvores e pequenos arbustos	UNID	20,00
2.16	Serviço de instalação com fornecimento de material de sistema de irrigação	UNID	1,00
4	DIVERSOS		
4.1	Administração da obra	MÊS	8,00
4.2	Banheiro Químico	MÊS	8,00
4.3	Tapume de chapa metálica com abertura e portão	M ²	920,00
4.4	Barracão para depósito e escritório	M ²	15,00

Natal/RN, 26 de Julho de 2019.

Matheus Azevedo Da Cunha Lima
 Matheus Azevedo da Cunha Lima
 Engenheiro Civil
 CREA 2117815111

Alphaville Natal Empreendimentos Imobiliários LTDA CNPJ: 07.178.566/0001-57
 Avenida Alphaville, Pium, Parnamirim/RN, CEP: 054.250-70

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
 Av Senador Salgado Filho, nº 1840
 Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-m.org.br


CREA-RN
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 30/07/2019, às 10:46.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1350120/2019, em 30/07/2019 em



Certidão nº 1350120/2019
 30/07/2019, 10:46

Chave de Impressão: 6BDCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1336872/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **RENATO GENTIL DE ARAUJO PEREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATO GENTIL DE ARAUJO PEREIRA**
Registro: **2103695470** RNP: **2103695470**
Título profissional: SEM IDENTIFICAÇÃO

Número da ART: **RN20170133352** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/06/2017 Baixada em: 02/10/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Contratante: **SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST** CPF/CNPJ: **73.471.989/0067-11**
Endereço do contratante: AVENIDA PREFEITO OMAR O'GRADY Nº: S/N
Complemento: Bairro: CANDELÁRIA
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59066840
Contrato: 084/2016 Celebrado em: 09/11/2016
Valor do contrato: R\$ 546.925,54 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PREFEITO OMAR O'GRADY Nº: S/N
Complemento: Bairro: CANDELÁRIA
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59066840
Data de início: 10/04/2017 Conclusão efetiva: 10/02/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST CPF/CNPJ: 73.471.989/0067-11

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 52 - REFORMA 1036.87 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 52 - REFORMA 1036.87 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 52 - REFORMA 1036.87 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1177 - ALVENARIA 52 - REFORMA 1036.87 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #3089 - PISO 52 - REFORMA 1036.87 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 52 - REFORMA 1036.87 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4111 - DEMOLIÇÃO 52 - REFORMA 1036.87 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE B29 EM TERRENO SITUADO NA AV. PREFEITO OMAR O'GRAY, S/N, PITIMBU, NATAL/RN, CONFORME CONTRATO Nº 084/2016-SEST/SENAT

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1336872/2018
04/10/2018, 11:25
xDzx1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xDzx1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-m.org.br



Impresso em: 04/10/2018, às 11:31.

Handwritten signature and initials:
R 90 W S
GPI



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1336872/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Handwritten signature and initials: "91", "ve", "W", "CP", and a large scribble.

SEST SENAT**ATESTADO TÉCNICO**

O SEST SENAT (Serviço Social do Transporte e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte), inscrito no CNPJ nº 73.471.989/0067-11, situado na Av Prefeito Omar O Gray S/N, CEP.: 59056-840, Pitimbu, Natal/RN, Declara como aceita em caráter definitivo a execução da Reforma da Unidade B29, situada no endereço da sede destacada anteriormente, com 1.036,87 m² de área construída, conforme quantitativos abaixo descritos; serviços estes executados pela empresa **CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.715.796/0001-24, sediada na Rua Pau D'arco, n 13, Parque das Arvores, Parnamirim/RN, sob a responsabilidade do Eng^o. Civil Renato Gentil de Araujo Pereira, CREA Nº 210369547-0, com a ART Nº RN20170133352, estando tudo dentro das especificações técnicas exigidas no projeto executivo.

		UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	CREA - ART DE EXECUÇÃO (VALOR DO SERVIÇO ACIMA DE 15.000,00 REAIS)	VB	1,00	278,54	278,54
1.2	TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO	VB	1,00	218,51	218,51
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	VB	10,00	3.628,48	36.284,80
CANTEIRO DE OBRAS					
2.1	BARRAÇÃO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 6 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2	6,00	292,62	1.755,72
2.2	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	147,00	40,74	5.988,78
2.3	GALPAO ABERTO EM CANTEIRO DE OBRA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA (REAPROVEITAMENTO 3X) E TELHA ONDULADA 6MM, INCLUINDO PISO CIMENTADO COM PREPARO DO TERRENO	M2	18,00	182,36	3.282,48
PRAÇA CENTRAL E ÁREA DE LAZER					
PISO					
3.1.1	PAVIMENTAÇÃO-PISO BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO SOBRE COXIM DE AREIA E=8CM COR NATURAL	M2	1.044,87	46,43	48.513,31
3.1.2	COLCHAO DE AREIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS	M3	209,37	86,35	18.079,10
VESTIÁRIOS					
PISO					
4.1.1	LIMPEZA PISO MARMORITE/GRANILITE	M2	530,58	10,24	5.433,14
PAREDES					
4.2.1	ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO E=9CM VEDACAO	M2	23,17	27,14	628,83
4.2.2	LOCACAO ALVENARIA	M	23,17	5,84	135,31
4.2.3	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLOS CERAMICOS MACICO 5,7X9X19CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 9CM) COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	23,17	9,05	209,69
REVESTIMENTO					
4.3.1	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² . AF_08/2014	M2	351,97	115,01	40.480,07
4.3.2	REVESTIMENTO DE PAREDES EM GRANITO PRETO POLIDO, EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E A AREIA MEDIA, TRAÇO 1:1:4, INCLUSIVE REJUNTE	M2	125,21	250,00	30.312,50
ESQUADRIAS					
4.4.1	RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS	M2	2,00	23,25	46,50
4.4.2	DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE PAINÉIS DE DIVISÓRIAS DE MADEIRA	M2	2,00	38,34	76,68
4.4.3	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	234,54	469,08
4.4.4	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10,00	247,86	2.478,60
4.4.5	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	8,00	301,46	2.411,68
4.4.6	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE PURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10,00	69,02	690,20
LOUÇAS E METAIS					
4.5.1	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	552,01	2.208,04
4.5.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	12,00	435,40	5.224,80

Av. Prefeito Omar O'Gray, s/n, Pitimbu - Natal/RN - Tel.: (84) 3026-2364
CEP: 59066-840 - www.sestsenat.org.br

Antonio Antonio de C. Carvalho
Eng. Civil - CREA/RN 210311840-2
Diretor Administrativo

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 04/10/2018, às 11:31.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1336872/2018, em 04/10/2018, em



Certidão nº 1336872/2018
04/10/2018, 11:31

Chave de Impressão: xDzx1

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2018 e contém 7 folhas

SEST SENAT

4.5.3	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	4,00	131,69	526,76
4.5.5	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00	69,88	1.118,08
4.6 MARMORES E VIDROS					
4.6.1	LIMPEZA PISO MARMORE/GRANITO (D)	M2	6,68	22,56	195,99
4.6.2	DIVISORIA EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREIMATE COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	1,80	571,36	1.028,48
4.6.3	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	7,28	327,69	2.385,58
4.6.4	DESMONTAGEM E REMOCAO DE DIVISORIAS DE MARMORE OU GRANITO	M2	6,68	40,32	349,98
4.6.5	BANCADEA DE MARMORE ACINZENTADO POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013 P	UN	6,88	694,12	4.775,55
5 ÁREA DE CIRCULAÇÃO, MESAS E RESTAURANTE					
5.1 PISO					
5.1.2	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA EM GRANITITE (SINAPI 4786)	M2	331,92	100,00	33.192,00
5.1.3	LIMPEZA PISO MARMORITE/GRANILITE	M2	331,92	10,24	3.396,86
5.1.4	RETIRADA DE ENTULHO UTILIZANDO CAIXA COLETORA DE 6M2 (COMPOSIÇÃO)	M3	111,42	14,21	1.583,28
5.2 REVESTIMENTO					
5.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF 06/2014	M2	110,55	115,01	12.714,36
5.3 PINTURA					
5.3.1	REMOCAO DE PINTURA A OLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	25,80	13,64	351,91
5.3.2	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOES. AF 06/2014	M2	1.214,82	11,81	14.347,02
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
5.5.1	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 2,5MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	M	10,00	1,89	18,90
5.5.2	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	UN	100,00	0,04	4,00
5.5.3	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	M	3,00	8,61	25,83
5.5.4	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 2 1/2", SEM LUVA	M	3,00	22,16	66,48
5.5.5	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA AÇO C/ 1 LAMPADA FLUORESCENTE 20W (COMPLETA, INCL. REATOR PART RAPIDA E LAMPADA)	UN	10,00	42,72	427,20
5.5.6	LUMINARIA PLAFONIER SOBREPOR ARO/BASE METALICA C/ GLOBO ESFERICO VIDRO LEITOSO BOCA 10CM DIAM 20CM P/ 1 LAMP INCANDE, INCL SOQUETE PORCELANA	UN	10,00	25,62	256,20
5.5.7	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3,00	26,87	80,61
5.5.8	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	27,32	54,64
5.5.9	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	62,93	125,86
5.5.10	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00	6,50	650,00
5.5.11	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3,00	8,26	24,78
5.5.12	BUCHA/ARRUELA ALUMINIO 3/4" - P	CJ	5,00	1,02	5,10
5.5.13	BUCHA/ARRUELA ALUMINIO 1/2" - P	CJ	3,00	0,89	2,67
5.5.14	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	13,13	13,13
5.5.15	BUCHA NYLON S-10 C/ PARAFUSO AÇO ZINC ROSCA SOBERBA CAB CHATA 5,5 X 65MM	UN	100,00	1,16	116,00
5.5.16	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	8,48	16,96
5.5.17	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UN	10,00	13,08	130,80
5.5.18	LAMPADA FLUORESCENTE 20W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	6,51	65,10
5.5.19	BUCHA / ARRUELA ALUMINIO 1"	CJ	5,00	1,34	6,70
5.5.20	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	2,00	53,57	107,14
5.5.21	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	1,00	16,66	16,66
5.5.22	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	1,00	16,76	16,76
5.5.23	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20mm (1/2")	UN	3,00	1,37	4,11
5.5.24	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UN	25,00	1,74	43,50
5.5.25	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UN	5,00	2,79	13,95
5.5.26	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	1,00	166,47	166,47
5.5.27	BARRAMENTO DE COBRE 3/8	M	1,00	45,98	45,98
5.5.28	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1	UN	5,00	1,56	7,80
5.5.29	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1/2	UN	3,00	0,88	2,64

Av. Prefeito Omar O'Gray, s/n, Pitimbu - Natal/RN - Tel.: (84) 3026-2364
CEP: 59066-840 - www.sestsenat.org.br

Antonio Antônio de C. Carvalho
Eng. Civil - CREA/RN 210511840-2
Diretor Administrativo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1336872/2018, em 04/10/2018



Certidão nº 1336872/2018
04/10/2018, 11:31
Chave de Impressão: xDzx1

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2018 e contém 7 folhas

[Handwritten signatures and initials]

SEST SENAT

5.5.30	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4	UN	3,00	1,00	3,00
6	MODULO ADMINISTRATIVO				
6.1	PISO				
6.1.3	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	M2	68,52	115,01	7.880,31
6.2	PINTURA				
6.2.1	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	M2	768,85	8,91	6.850,45
6.2.2	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	768,85	17,85	13.800,86
6.3	FORRO				
6.3.1	FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSO FIXACAO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	191,23	65,47	12.519,83
6.4	ESQUADRIAS				
6.4.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALACAO DO BATENTE, SEM FECHADURA FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_09/2015	UN	1,00	576,15	576,15
6.5	PAREDES				
6.5.1	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	M2	36,50	115,01	4.197,87
6.6	MARMORES E VIDROS				
6.6.1	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	3,88	499,98	1.939,92
6.6.2	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	1,78	200,35	356,62
6.6.3	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATORIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013_P	UN	0,79	275,82	217,90
6.6.4	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150X60CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDAVEL MEDIA, VALVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, ENGATE FLEXIVEL 30CM, TORNEIRA DE MESA CROMADA TUBO MOVEL PADRAO ALTO - FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013_P	UN	0,22	851,97	187,43
	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	5,00	2.140,11	10.700,55
6.6.6	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UN	3,00	1.270,67	3.812,01
6.6.7	BALÇAO MDF BRANCO IMPREGNADO COM RESINA MALAMINICA, PORTA COM DOBRADIÇA, (ESP=15MM) H=80CM L=150CM (INCLUSO FERRAGENS E INSTALACAO)	UN	2,00	500,00	1.000,00
6.6.8	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	2,69	2.140,11	5.766,53
6.7	LOUÇAS E METAIS				
6.7.1	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013_P	UN	1,00	435,40	435,40
6.7.2	CAIXA DE PASSAGEM HIDROSSANITARIA 400X400X150 EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	UN	1,00	750,00	750,00
6.8	INSTALACOES ELÉTRICAS				
6.8.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3,00	26,87	80,61
6.8.2	FIO DE COBRE ISOLADO PARALELO OU TORCIDO 2 X 1,5MM2	M	250,00	9,03	2.257,50
6.8.3	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	27,32	27,32
6.8.4	INTERRUPTOR BIPOLAR DE EMBUTIR 20A/250V, TECLA DUPLA C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	45,38	45,38
6.8.5	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	17,01	17,01
6.8.6	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,00	6,50	1.300,00
6.8.7	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3,00	8,26	24,78
6.8.8	BUCHA/ARRUELA ALUMINIO 3/4" - P	CJ	3,00	1,02	3,06
6.8.9	BUCHA/ARRUELA ALUMINIO 1/2" - P	CJ	3,00	0,89	2,67
6.8.10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	500,00	3,46	1.730,00
6.8.11	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	101,73	712,11
6.8.12	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	13,13	52,52
6.8.13	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3,00	16,71	50,13
6.8.14	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	10,07	80,56
6.8.15	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	26,00	8,48	220,48
6.8.16	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UN	19,00	13,08	248,52
6.8.17	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 60MM (2 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3,00	47,57	142,71
6.8.18	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	31,47	31,47
6.8.19	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	41,85	41,85
6.8.20	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	30,00	17,30	519,00
6.8.21	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	30,12	90,36
6.8.22	BUCHA / ARRUELA ALUMINIO 1"	CJ	10,00		

Av. Prefeito Omar O'Gray, s/n, Pitimbu - Natal/RN - Tel.: (84) 3026-2364
CEP: 59066-840 - www.sestsenat.org.br

Antonio Antomar de C. Carvalho
Eng. Civil - CREA/RN 210511840-2
Diretor Administrativo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1336872/2018, em 04/10/2018



Certidão nº 1336872/2018
04/10/2018, 11:31
Chave de Impressão: xDzx1

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2018 e contém 7 folhas

SEST SENAT

				1,34	13,40
6.8.23	INTERRUPTOR PARALELO 2 TECLAS COM 1 TOMADA 2P UNIVERSAL S/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	47,30	47,30
6.8.24	PONTO EMBUTIDO DE TOMADA DUPLA PARA REDE DE DADOS RJ45 CA T6, INCLUSIVE TAMPA, CAIXA, ACOPLADOR DE TOMADA RJ-45, FUSO, QUEBRA E CHUBAMENTO	UN	12,00	42,00	504,00
6.8.25	LUMINARIA DE EMBUTIR CORPO E GRADE DE PROTEÇÃO EM LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO, REFLETOR EM CHAPA DE ALUMINIO ANODIZADO	UN	20,00	142,13	2.842,60
6.9	REVESTIMENTO				
6.9.1	FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSO FIXACAO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	88,07	65,47	5.765,94
6.9.2	FORRO EM DRYWALL COM CHAPA ACÚSTICA DE FUROS QUADRADOS. CONFORME PROJETO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	109,35	72,00	7.873,20
7	MODULO OFICINAS PEDAGOGICAS				
7.2	REVESTIMENTO				
7.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	M2	44,86	115,01	5.159,35
7.3	PINTURA				
7.3.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	10,00	17,95	179,50
7.3.2	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	28,71	11,81	339,07
7.4	MARMORES E VIDROS				
7.4.1	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	23,40	701,54	16.416,04
7.4.2	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	8,22	327,69	2.038,23
7.4.3	BANCADA DE GRANITO PRETO TIJUCA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013 P	UN	4,42	761,42	3.365,48
7.5	ESQUADRIAS				
	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	10,40	253,51	2.638,50
	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UN	7,00	1.270,67	8.894,69
7.6	LOUÇAS E METAIS				
7.6.1	VASO SANITARIO SIFONADO LOUCA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXACAO PARA VASO SANITARIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	257,81	1.804,67
7.6.3	COLOCACAO CUBA LOUCA/ACO INOX EXCLUSIVE CUBA/COMPLEMENTO - P	UN	6,00	39,22	235,32
7.6.4	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	552,01	1.656,03
7.7	INSTALACOES ELETRICAS				
7.7.1	REVISAO EM TODAS AS INSTALACOES ELETRICAS DO MODULO ADMINISTRATIVO, COM TROCA DE FEIOS, CABOS E ACESSORIOS.	VB	1,00	500,00	500,00
8	MODULO SAUDE				
8.1	PAREDES				
8.1.1	ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO E=9CM VEDACAO	M2	57,12	27,14	1.550,24
8.1.2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	M3	77,63	42,33	3.286,08
8.1.3	DIVISORIA DE GESSO ACARTONADO e=70mm, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	18,56	98,12	1.821,11
8.2	PISO				
8.2.1	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA	M2	293,22	51,41	15.074,44
8.2.2	RODAPE BORRACHA LISO, ALTURA 7CM, ESPESSURA 1MM, FIXADO COM COLA	M	196,14	25,31	4.964,30
8.3	PINTURA				
8.3.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	4,86	17,95	87,24
8.3.2	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	754,49	11,81	8.910,53
8.4	FORRO				
8.4.1	FORRO PVC - MODULADO (618x1250)mm C/ PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	371,65	72,57	26.970,64
8.5	ESQUADRIAS				
8.5.1	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	4,68	499,98	2.339,91
8.5.2	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	12,00	2.140,11	25.681,32
8.5.4	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OÇA (LEVE OU MEDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2015	UN	3,00	203,57	610,71
8.5.5	FIXO 2 FOLHAS E BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (1,80X2,10)m E=10mm	CJ	1,00	2.134,02	2.134,02
8.5.6	FIXO DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0,90X2,10)m E=10mm	CJ	1,00	1.026,25	1.026,25
8.5.7	BALÇAO E ARMARIO AEREO EM MDF CEREZO DUAS FACES LAMINADO, E=15MM.	M2	5,00	500,00	2.500,00
8.6	INSTALACOES ELETRICAS				
8.6.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	26,87	161,22

Av. Prefeito Omar O'Gray, s/n, Pitimbu - Natal/RN - Tel.: (84) 3026-2364
CEP: 59066-840 - www.sestsenat.org.br

Antonio Antomar de C. Carvalho
Eng. Civil - CREA/RN 210511640-2
Diretor Administrativo

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 04/10/2018, às 11:31.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1336872/2018, em 04/10/2018 em



Certidão nº 1336872/2018
04/10/2018, 11:31

Chave de Impressão: xDzx1

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2018 e contém 7 folhas

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '95'.

SEST SENAT

8.6.2	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	27,32	27,32
8.6.3	INTERRUPTOR BIPOLAR DE EMBUTIR 20A/250V, TECLA DUPLA C/ PLACA- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	45,36	45,36
8.6.4	LUVA DE ACO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	62,93	188,79
8.6.5	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	250,00	6,50	1.625,00
8.6.6	BUCHA/ARRUELA ALUMINIO 3/4" - P	CJ	5,00	1,02	5,10
8.6.7	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3,00	14,97	44,91
8.6.8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	600,00	3,46	2.076,00
8.6.9	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	13,13	26,26
8.6.10	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00	8,48	118,72
8.6.11	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UN	3,00	13,08	39,24
8.6.12	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	31,47	31,47
8.6.13	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	41,85	41,85
8.6.14	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	17,30	173,00
8.6.15	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	30,12	30,12
8.6.16	BUCHA / ARRUELA ALUMINIO 1"	CJ	3,00	1,34	4,02
8.6.17	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UN	3,00	1,74	5,22
8.6.18	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UN	3,00	2,79	8,37
8.6.19	LUMINARIA DE EMBUTIR CORPO E GRADE DE PROTEÇÃO EM LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO, REFLETOR EM CHAPA DE ALUMINIO ANODIZADO	UN	10,00	142,13	1.421,30
MARMORES E VIDROS					
8.7.1	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	12,86	499,98	6.429,74
8.7.2	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	25,74	263,51	6.525,35
8.7.3	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4. ARREMATÉ EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	7,63	701,54	5.352,75
8.7.4	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	12,42	327,69	4.069,91
8.7.5	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,80 M - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013_P	UN	4,26	549,69	2.342,53
MODULO TREINAMENTO					
9.2	PINTURA				
9.2.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	10,00	17,95	179,50
9.2.2	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	174,65	11,81	2.062,62
9.3	FORRO				
9.3.2	FORRO PVC - MODULADO (618x1250)mm C/ PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	109,35	72,57	7.935,53
9.4	INSTALACOES ELÉTRICAS				
9.4.1	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLS, 4,8 X 50 MM	UN	105,00	0,35	36,75
9.4.2	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3,00	26,87	80,61
9.4.3	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	14,13	42,39
9.4.4	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	27,32	81,96
9.4.5	LUVA DE ACO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	62,93	125,86
9.4.6	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	150,00	6,50	975,00
9.4.7	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3,00	8,26	24,78
4.8	BUCHA/ARRUELA ALUMINIO 3/4" - P	CJ	3,00	1,02	3,06
4.9	BUCHA/ARRUELA ALUMINIO 1/2" - P	CJ	3,00	0,89	2,67
9.4.10	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3,00	14,97	44,91
9.4.11	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	400,00	3,46	1.384,00
9.4.12	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	45,00	101,73	4.577,85
9.4.13	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3,00	16,71	50,13
9.4.14	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	28,00	8,48	237,44
9.4.15	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UN	43,00	13,08	562,44
9.4.16	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,5/1KV 1,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00	3,04	304,00
9.4.17	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	31,47	94,41
9.4.18	LAMPADA FLUORESCENTE 20W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	45,00	6,51	292,95

Av. Prefeito Omar O'Gray, s/n, Pitimbu - Natal/RN - Tel.: (84) 3026-2364
CEP: 59066-840 - www.sestsenat.org.br

Antonio Antomar de C. Carvalho
Eng. Civil - CREA/RN 210811640-2
Diretor Administrativo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1336872/2018, em 04/10/2018 emitida em



Certidão nº 1336872/2018
04/10/2018, 11:31

Chave de Impressão: xDzx1

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2018 e contém 7 folhas

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '96'.

SEST SENAT

9.4.19	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00	17,30	259,50
9.4.20	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	30,12	150,60
9.4.21	BUCHA / ARRUELA ALUMINIO 1"	CJ	3,00	1,34	4,02
9.4.22	INTERRUPTOR PARALELO 2 TECLAS COM 1 TOMADA 2P UNIVERSAL S/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	47,30	47,30
9.4.23	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 20MM (3/4")	CJ	3,00	0,64	1,92
9.4.24	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	2,00	53,57	107,14
9.4.25	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	2,00	16,66	33,32
9.4.26	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	3,00	16,76	50,28
9.4.27	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	2,00	16,76	33,52
9.4.28	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE BARRAMENTO DE COBRE P/QUADROS	KG	1,00	112,42	112,42
9.4.28	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UN	3,00	1,74	5,22
9.4.30	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UN	3,00	2,79	8,37
9.4.31	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	1,00	166,47	166,47
9.4.32	BARRAMENTO DE COBRE 3/8	M	1,00	45,98	45,98
9.4.33	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1	UN	3,00	1,56	4,68
9.4.34	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4	UN	10,00	1,00	10,00
9.5	ESQUADRIAS				
	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	5,79	2.140,11	12.391,24
10	GUARITA DE ACESSO				
10.1	VASO SANITARIO SIFONADO LOUCA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXACAO PARA VASO SANITARIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	257,81	257,81
10.2	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	10,00	51,68	516,60
10.6	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	1,00	574,52	574,52
10.7	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), COM ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 3CM, PREPARO MANUAL	M2	10,00	61,05	610,50
10.8	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, FOLHAS PARA VIDRO, COM BANDEIRA, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	2,88	745,27	2.131,47
10.9	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 80X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	UN	1,00	456,21	456,21
10.10	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICACAO DE PRIMER ASFALTICO, E=3MM E E=4MM.	M2	10,00	128,41	1.284,10
10.11	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UN	1,00	19,33	19,33
10.12	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2013 P	UN	0,80	549,89	439,91
10.13	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF. 06/2014	M2	3,52	138,80	488,58
10.14	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOs. AF. 06/2014	M2	20,00	11,81	236,20
10.15	INSTALACOES ELÉTRICAS				
10.15.1	REVISAO EM TODAS AS INSTALACOES ELETRICAS, COM TROCA DE FEIOS, CABOS E ACESSORIOS.	VB	1,00	428,28	428,28
11	ADITIVO				
11.1	PRAÇA CENTRAL E AREA DE LAZER				
11.1.1	PISO				
11.1.1.2	PISO TÁTIL DE ALERTA 25X25CM P/ PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, INC. BASE DE REGULARIZACAO, TRACO 1:3, ESPE. 3CM (composicao)	M2	31,25	70,00	2.187,50
11.1.1.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO CERAMICO 9x19x19cm, e=19cm, COM ARGAMASSA TRACO - 1:2:8 (cimento/cal/areia)(composicao)	M2	114,60	20,00	2.292,00
11.2	VESTIARIOS				
11.2.1	PISO				
11.2.1.1	PISO DE ALTA RESISTENCIA EM GRANITITE (SINAPI 4785)		38,00	100,00	3.800,00
11.2.1.2	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA EM GRANILITE (SINAPI 73801/001)		38,00	24,82	943,16
11.2.1.3	RETIRADA DE ENTULHO UTILIZANDO CAIXA COLETORA DE 6M2 (COMPOSICAO)		3,00	14,21	42,63
11.2.1.4	REGULARIZACAO DE BASE PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO DE PISO, ESPESSURA DE 2,5CM (COMPOSICAO)		38,00	28,00	1.064,00

Av. Prefeito Omar O'Gray, s/n, Pitumbu - Natal/RN - Tel.: (84) 3026-2364
CEP: 59066-840 - www.sestsenat.org.br

Antonio Antonio de C. Carvalho
Eng. Civil - CREA/RN 210511840-2
Diretor Administrativo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1336872/2018, em 04/10/2018 emitida



Certidão nº 1336872/2018
04/10/2018, 11:31

Chave de Impressão: XDzx1

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2018 e contém 7 folhas

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '97'.

SEST SENAT

11.3	PAREDES				
11.3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS		5,04	77,63	391,63
11.3.2	RETIRADA DE ENTULHO UTILIZANDO CAIXA COLETORA DE 6M2 (COMPOSIÇÃO)		1,00	14,21	14,21
11.4	LOUÇAS E METAIS				
11.4.1	BACIA SANITARIA CONVENCIONAL PARA PCD COM FURO FRONTAL DE LOUÇA BRANCA (SINAPI 36519)	UN	2,00	557,43	1.114,86
11.4.2	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATORIO DE MESA TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA (SINAPI 36798)	UN	8,00	137,31	1.098,48
11.4.3	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO PARA ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO (SINAPI 21112)	UN	4,00	159,63	638,52
11.4.4	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO PARA ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO (COMPOSICAO)	UN	2,00	200,00	400,00
11.4.5	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES EM ACO INOX 1=80CM, O=1.1/2" (COMPOSICAO)	UN	25,00	210,00	5.250,00
11.5	ÁREA DE CIRCULAÇÃO, MÉSAS E RESTAURANTE				
11.5.1	PISO				
11.5.1.1	PISO TÁTIL DE ALERTA 25X25CM P/ PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, INC. BASE DE REGULARIZAÇÃO, TRAÇO 1:3, ESPÉ. 3CM (composição)	M2	3,50	70,00	245,00
11.5.2	MARMORES E VIDROS				
11.5.2.1	SERVIÇO DE REBAIXAMENTO DE BANCADA DE MARMORE PARA ACESSIBILIDADE	UN	1,00	400,00	400,00
	MODULO OFICINAS PEDAGOGICAS				
11.6.1	LOUÇAS E METAIS				
11.6.1.1	BACIA SANITARIA CONVENCIONAL PARA PCD COM FURO FRONTAL DE LOUÇA BRANCA (SINAPI 36519)	UN	2,00	557,43	1.114,86
11.6.1.2	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATORIO DE MESA TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA (SINAPI 36798)	UN	8,00	137,31	1.098,48
11.6.1.3	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO PARA ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO (SINAPI 21112)	UN	4,00	159,63	638,52
11.6.1.4	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO PARA ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO (COMPOSICAO)	UN	2,00	200,00	400,00
11.6.1.5	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES EM ACO INOX 1=80CM, O=1.1/2" (COMPOSICAO)	UN	10,00	210,00	2.100,00

Natal/RN, 20 de Setembro de 2018

Antonio Antônio de C. Carvalho
Eng. Civil - CREA/RN 210511640-2
Diretor Administrativo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1336872/2018, em 04/10/2018



Certidão nº 1336872/2018
04/10/2018, 11:31
Chave de Impressão: xDz1

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2018 e contém 7 folhas

Av. Prefeito Omar O' Gray, s/n, Pitimbu - Natal/RN - Tel.: (84) 3026-2364
CEP: 59066-840 - www.sestsenat.org.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-m.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 04/10/2018, às 11:31.